



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Nº 2/2020-001

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ-PA

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 20 - Centro – Fone (091) 3728-1249
CEP. 68685-000 – Concórdia do Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-001

O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ-PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº20- Centro, Concórdia do Pará - Pará, CNPJ nº 14.145.791/0001-52, através de seu Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 001-A/2020, de 02/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, com obediência a Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis e Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, todas com suas alterações, realizará licitação às **9:00 horas** do dia **21 de Fevereiro de 2020**, na sede da Prefeitura, situada à Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº20 - Centro, Concórdia do Pará - Pará, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-001**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para a obra de reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Guadalupe, situada na Av. Princesa Isabel, s/nº, Município de Concórdia do Pará - Pa**, em consonância com a legislação supra citada, legislação complementar, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.0 - DO SUPORTE LEGAL

1.1- Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e demais legislações pertinentes, que ficam fazendo parte integrante desta **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-001**, independentemente de transcrição.

2.0 - DO OBJETO

2.1 – O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa com vistas à **Contratação de Empresa Especializada para a obra de reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Guadalupe, situada na Av. Princesa Isabel, s/nº, Município de Concórdia do Pará - Pa**. Os serviços serão executados conforme especificações técnicas, planilhas, normas do edital e demais orientações:

2.1.1- O valor global orçado para esta Licitação é de R\$634.007,12 (Seiscentos e trinta e quatro mil sete reais e doze centavos).

3.0 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação:

3.1.1- As empresas legalmente estabelecidas no país, especializadas no ramo de atividade compatível com o objeto da presente TOMADA DE PREÇOS e que apresentem todos os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico- financeira e qualificação técnica exigidas neste edital.

3.1.2 – As empresas devidamente cadastradas no MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ, no ramo pertinente ao objeto observadas as disposições do subitem 7.2.7.

3.1.3 - As demais empresas interessados do ramo pertinente ao objeto, não cadastradas, que deverão apresentar documentos demonstrando que, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, atendiam a todas as exigências para o cadastramento. Os documentos considerados necessários para tanto são aqueles relacionados nos subitens 7.2.5.1 a 7.2.5.4 deste Edital.

3.1.4 - Possuam Capital Social mínimo integralizado no valor de 10% (dez por cento) do valor total estimado para a execução dos serviços.

3.1.5 - Satisfaçam todas as exigências estabelecidas neste Edital.

3.1.6 - Não se admitirá consórcio de licitantes.

3.1.7 – Não será permitido que um licitante represente ou faça parte do quadro societário ou de empregados de mais de uma empresa.

3.1.8 - DA VISITA AO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 20 - Centro – Fone (091) 3728-1249
CEP. 68685-000 – Concórdia do Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

3.1.8.1- Para elaboração das propostas, as proponentes poderão efetuar inspeção ao local do serviço "Visita Técnica".

3.1.8.2- A visita técnica NÃO É OBRIGATÓRIA. No entanto, as empresas que não fizerem deverão apresentar uma DECLARAÇÃO (modelo anexo ao edital), assumindo toda a responsabilidade e as consequências por não ter comparecido à visita, devidamente assinada pelo sócio/proprietário ou responsável técnico. A empresa que não realizar a visita técnica e não emitir a declaração de responsabilidade será automaticamente INABILITADA.

3.1.8.3 – A visita técnica ao local onde serão executados os serviços (caso a empresa opte em realizar a visita técnica) deverá ser realizada UNICAMENTE no dia 18/02/2020, às 10 horas.

3.1.8.4 - Para realizar a visita técnica o sócio/proprietário ou representante ou responsável técnico da empresa deverá comparecer até as 10 horas do dia 18/02/2020 na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Concórdia do Pará, situada na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº, Bairro Centro, Concórdia do Pará-Pa, munido de documentação que o credencie à realizar a visita técnica, com o objetivo de tomar ciência das condições e grau de dificuldade existentes no objeto do Projeto Básico. Todos os custos decorrentes desta visita correrão por conta das LICITANTES.

3.1.8.5 – A visita técnica será acompanhada pelo Engenheiro responsável do Município de Concórdia do Pará, Sr. Raimundo Studito Neves de Oliveira Pimentel Neto, Registro no CREA nº 1505237955 D/PA.

3.1.8.6 - Tendo em vista a faculdade da realização de vistoria, a empresa não poderá alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes para se eximir das obrigações assumidas.

3.1.9- O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala de licitação do MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ, na sede da Prefeitura, situada à Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº20 - Centro, Concórdia do Pará - Pará, e poderão ser adquiridos mediante recolhimento de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) no Setor de Tributos do Município ou através de COMPROVANTE de depósito no Banpará Ag:034 / CC: 170077-4 (Tributos) ou ainda poderá fazer o download do arquivo sem recolhimento de valor, através do Portal da Transparência do Município de Concórdia do Pará-Pa e GEO-OBRS do Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA).

3.1.10 - A empresa interessada em participar desta TOMADA DE PREÇOS apresentará, exclusivamente, os documentos requeridos neste Edital, os quais deverão ser encaminhados nos respectivos envelopes: **01 – HABILITAÇÃO, 02 – PROPOSTA COMERCIAL**, devidamente lacrados, não se considerando quaisquer outros documentos e ou envelopes não solicitados, os quais deverão ser entregues no local e horário definido neste edital.

3.1.11 – Instalada a sessão de recebimento das propostas, a interessada, no ato da entrega dos envelopes, deverá comprovar o credenciamento junto à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, mediante instrumento procuratório (público ou particular), com assinatura registrada em cartório, devidamente acompanhado do documento hábil para identificação – Registro Geral (RG), bem como do respectivo Estatuto ou Contrato Social do outorgante. No caso de ser o licitante sócio da empresa o credenciamento será comprovado mediante a apresentação do Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente acompanhado do documento hábil para identificação – Registro Geral (RG).

3.1.12 -Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de microempresas e empresas de pequeno porte deverão credenciar-se e apresentar Declaração de Enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, e Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação de Microempresa (Me) e Empresa de Pequeno Porte-EPP em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da mencionada Lei, conforme Anexo V.

3.1.13 - A participação na licitação implica na aceitação integral do ato convocatório, bem como na observância dos regulamentos e normas técnicas aplicáveis.

4.0 - INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

4.1 - O licitante deverá examinar todas as instruções, modelos, condições e especificações que integram os documentos do certame, os quais constituem a única fonte de informação para a preparação da proposta. Se o licitante deixar de atender quaisquer das condições estabelecidas nos documentos da licitação ou apresentar uma proposta que não se adéque substancialmente, em todos os seus aspectos a estes documentos, correrá o risco de frustrar sua participação.

4.2 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/93, devendo protocolar o pedido na sala da Comissão Permanente de Licitação, sede da Prefeitura, situada à Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº20 - Centro, Concórdia do Pará - Pará, no horário de 08:00 às 14:00 horas em até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei nº 8.666/93.

4.3 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, perante a Administração Pública, o licitante que não o fizer até o 2º dia útil que anteceder a abertura dos envelopes contendo as propostas.

5.0- DOS PRAZOS

5.1- O prazo para execução dos serviços objeto desta TOMADA DE PREÇOS será de até **300 (trezentos)** dias, de acordo com o cronograma físico financeiro, inclusive mobilização, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Contratante.

5.2 - Os prazos de início, de conclusão e entrega das obras admitem ser prorrogados a critério do MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ-PA, fundada em conveniência administrativa, desde que ocorra algum dos motivos a seguir:

5.2.1 - Paralisações por motivo de força maior ou casos fortuitos.

5.2.1.1 - Definem-se como circunstâncias de força maior, acontecimentos imprevistos tais como: greve, atos de sabotagem, guerras, bloqueios, tumultos, comoções públicas, epidemias, terremotos, tempestades, inundações, explosões e quaisquer outras ocorrências similares ou equivalentes, que fiquem além do controle de qualquer das partes.

5.2.2 - Alteração do projeto e/ou especificações técnicas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES.

5.2.3 - Aumento ou diminuição dos serviços, previstos na planilha de quantitativos, devendo a prorrogação ou antecipação do prazo ser proporcional à variação dos serviços.

5.2.4 - Superveniência de fato excepcional e imprevisível, inclusive ocorrência de chuvas fortes, que altere fundamentalmente as condições de execução.

5.2.5 - Impedimento da execução do contrato, por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, em documento contemporâneo à sua ocorrência.

5.3 - O prazo de vigência do Contrato será de sua assinatura até o final do exercício financeiro do ano de 2020. Este prazo poderá ser alterado nos casos previstos em lei.

5.4 - Toda alteração de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES.

6.0 - DA DOTAÇÃO

6.1 - Os recursos para fazer face às despesas de execução dos serviços, correrão por conta das seguintes dotações:

Exercício 2020.

1820 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 1.023 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares

4.4.90.51.00 Obras e instalações

10010000 Recurso Ordinário

11110000 Receita de Imposto e Trans. - Educação

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 20 - Centro – Fone (091) 3728-1249
CEP. 68685-000 – Concórdia do Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

1821 Fundo Mun e Des da Ed Bás e de Val Pro

12 361 1006 1.027 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares
- FUNDEB

4.4.90.51.00 Obras e instalações

11130000 Transferência do FUNDEB 40%

11150000 Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç

7.0 - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS:

7.1 - Os documentos e as propostas deverão estar organizados em papel A4, em dois envelopes lacrados: **ENVELOPE 1 - DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO e ENVELOPE 2 - PROPOSTA COMERCIAL.**

7.1.1 – O licitante deverá apresentar qualificação completa da empresa e do representante legal, bem como: telefones, e-mail e quaisquer outras informações que facilitem a comunicação entre o **MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ-PA** e Licitantes.

7.1.2 – Os envelopes deverão ser apresentados na data e horários designados, não sendo permitido que o representante legal ou portador represente mais de uma empresa.

7.2 - DO CONTEÚDO E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

7.2.1 Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em 01 (uma) via, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, rubricados e paginados (Exemplo: 1/5,2/5....5/5) em todas as suas folhas pelo representante legal ou pelo procurador, seguindo a ordem cronológica deste edital, em CÓPIA AUTENTICADA em Cartório ou autenticados pela Comissão Permanente de Licitação do Município, mediante apresentação dos originais ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

7.2.2. As Empresas que optarem por autenticar os documentos de Habilitação pela Comissão Permanente de Licitação do Município, mediante apresentação dos originais, deverão providenciar a autenticação com antecedência de até 02 (dois) dias antes da data prevista para a abertura do presente Processo Licitatório. Tal procedimento deverá ser agendado junto à Comissão Permanente de Licitação.

7.2.3. Os documentos que podem ser validados pela internet fica facultado a apresentação destes na forma autenticada.

7.2.4. As pastas que contêm a documentação de Habilitação deverão apresentar, TERMO DE ABERTURA E TERMO DE ENCERRAMENTO declarando o número de páginas apresentadas, devidamente, assinadas pelo representante legal.

7.2.5- A habilitação far-se-á mediante a apresentação dos documentos relacionados abaixo, contendo em destaque o seguinte:

NOME DA PROPONENTE COM CNPJ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ-PA
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-001
ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

7.2.5.1 – RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente;
- d) Certidão Negativa de licitantes Inidôneos, da empresa e dos seus sócios ou proprietário emitida pelo Tribunal de Contas da União;
- e) Certidão Negativa no cadastro Nacional de Condenações Cíveis por atos de Improbidade administrativa, da empresa e dos seus sócios ou proprietário emitida pelo Conselho Nacional de Justiça;
- f) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e suspensas- CEIS

OBS: O Contrato Social poderá ser apresentado na sua forma consolidada.

7.2.5.2 – RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Ministério da Fazenda) – Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pela Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra equivalente na forma da Lei;
- d) Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pela Fazenda Municipal da sede da licitante;
- e) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF/FGTS;
- f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com efeito Negativo (CNDT) – Lei 12.440/2011).

7.2.5.3 – RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão de Falência ou de Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor Judicial, da sede da Empresa.
- b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro em Cartório para as empresas de Sociedade Simples, já exigíveis e apresentados na forma da Lei Federal 10.406/02, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da Sessão Pública. Devem ser nomeados os valores do Ativo Circulante (AC) e do Passivo Circulante (PC), de modo a extrair-se Índice de Liquidez Geral (LG), Índice de Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral, que deverão apresentar valor mínimo igual a um (1,0), contudo o Índice Endividamento (IEN) não deve ser superior ou igual um (1,00), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas, com os valores extraídos de seu Balanço Patrimonial ou apurados mediante consulta on line no caso de empresas inscritas no SICAF:

Índice de Liquidez Geral (ILG)

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \geq 1,0$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$$LC = \frac{AC}{PC} \geq 1,0$$

Índice de Solvência Geral (ISG)

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP} \geq 1,0$$

Índice de Endividamento (IEN)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PC + ELP

$$\text{IEN} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{AT}} < 1,00$$

OBS: Os fatores constantes das fórmulas acima serão extraídos do balanço patrimonial, onde: AC = Ativo Circulante, RLP = Realizável a Longo Prazo, PC = Passivo Circulante, ELP = Exigível a Longo Prazo e AT = Ativo Total

- b-1) - Na habilitação em licitação para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.
- b-2) Para empresas com menos de 1 (um) ano de existência: fotocópia do Balanço de Abertura devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente;
- c) Garantia na importância de 1% (um por cento) do valor total orçado para os serviços, atendendo o estabelecido no art. 31, III da Lei nº 8.666/93, que poderá ser apresentado por uma das seguintes modalidades:
- Caução em dinheiro ou em título da dívida pública, com comprovação de sua autenticidade;
 - Seguro-garantia;
 - Fiança bancária.

7.2.5.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Certidão de registro da empresa e de seu(s) responsável(eis) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA (Facultado ao Técnico em Segurança do Trabalho);
- b) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado (s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico - CAT, que comprovem que o(s) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) tenham executado obra e/ou serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ao objeto da licitação, demonstrada por meio de certidão de acervo técnico do CREA.
- c) Atestado de Visita Técnica, emitido pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES** ou Declaração de Não Comparecimento à Visita Técnica (Modelo anexo ao Edital).
- d) Certidão Simplificada da empresa emitida pela Junta Comercial onde a licitante teve seus atos constitutivos registrados;
- e) Declaração informando a Equipe Técnica responsável pelos serviços referente ao objeto da presente licitação, a qual deverá ser composta de no mínimo:
- Um Engenheiro Civil;
 - Um Engenheiro ou Técnico em Segurança do Trabalho
- f) Anexar documentos comprobatórios de que os profissionais indicados no item 7.2.5.4, letra e, estão devidamente habilitados junto aos seus respectivos Órgãos de Classe/Conselhos Profissionais (Facultado ao Técnico em Segurança do Trabalho, que poderá apresentar o seu Registro no Ministério do Trabalho);
- g) Anexar documentos comprobatórios de vínculo empregatício da empresa licitante com os profissionais indicados no item 7.2.5.4, letra e.
- g.1) A comprovação citada será feita da seguinte forma:
- g.1.1) no caso de ser sócio-proprietário da licitante, por meio da apresentação do contrato social ou outro documento legal, devidamente registrado na Junta Comercial.
- g.1.2) no caso de empregado da licitante, por meio da apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) comprovando o vínculo empregatício do profissional com a empresa licitante.
- g.1.3) no caso de profissionais que detenham vínculo com a licitante por força de contrato de prestação de serviços, a comprovação do vínculo do profissional se dará por meio da apresentação do Instrumento Particular de Prestação de Serviços celebrado entre o profissional



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

e a licitante até a data da apresentação da documentação, juntamente com Certidão de Registro de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA com prazo de vigência válido, na qual conste a inscrição do profissional citado no referido Instrumento Particular como responsável técnico da empresa. g.1.4) será também considerada atendida a comprovação do vínculo se a licitante apresentar Instrumento Particular de Prestação de Serviços celebrado entre ela e o profissional devidamente registrado ou carimbado pelo CREA até a data da apresentação da documentação. g.1.5) É facultado qualquer registro no Crea em relação ao Técnico em Segurança do Trabalho. h) A substituição de quaisquer desses técnicos, antes ou durante a execução do contrato, somente poderá ocorrer com prévio conhecimento do Município de Concórdia do Pará-Pa e por profissional de experiência equivalente ou superior.

7.2.6- OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR, AINDA, DECLARAÇÃO, DEVIDAMENTE ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, DE QUE:

7.2.6.1- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações e condições constantes no edital, conforme Anexo IV;

7.2.6.2- Declaração de recebimento do Edital, conforme Anexo VI;

7.2.6.3- Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 anos, em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93, conforme Anexo VII;

7.2.6.4- Declaração de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, conforme Anexo VIII;

7.2.6.5- Declaração de cumprimento ao disposto no artigo 9º, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme Anexo X;

7.2.6.6- Declaração da disponibilidade de equipamentos, aparelhamento e de pessoal técnico necessário para o cumprimento da execução da obra, conforme Anexo XI, para que a licitante vencedora possa dar início imediato da execução dos serviços após a emissão da Ordem de Serviços.

7.2.6.7- Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93, conforme Anexo XII;

A falta de quaisquer documentos e declarações relacionados acima resultará na Inabilitação do participante no certame.

7.2.7. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

7.2.7.1- Os interessados cadastrados no MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ-PA, na correspondente especialidade, poderão apresentar o respectivo Certificado de Registro Cadastral acompanhado apenas dos documentos relacionados nos itens 7.2.5.1 a 7.2.5.4 que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou que, se apresentados, já estejam com os respectivos prazos de validade, na data de apresentação das propostas, vencidos.

7.2.7.2- Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data da apresentação das propostas.

7.2.7.3 As microempresas e empresas de pequeno porte estão obrigadas a apresentar todas as documentações habilitatórias exigidas neste edital, inclusive as relativas à comprovação de regularidade fiscal, ainda que apresentem alguma restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5(Cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (Redação alterada pela Lei Complementar nº147, de 2019).

7.2.7.4- A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.0 - DA PROPOSTA COMERCIAL

8.1 - A documentação abaixo relacionada integrará a Proposta Comercial, e deverá ser apresentada em uma via, no envelope nº 2 que deverá estar devidamente lacrado. No anverso do envelope deverá conter a denominação da concorrente e em destaque:

NOME DA PROPONENTE COM CNPJ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ- PA.
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-001
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL

8.1.2 - PROPOSTA, elaborada em papel timbrado da Licitante, contendo o valor global dos serviços em R\$ (reais) apresentado em algarismo e por extenso, sem rasuras, emendas ou entrelinhas e prazo de execução da obra, contendo ainda a qualificação do licitante, Anexo III.

8.1.3 - QUADRO DE QUANTITATIVOS E PREÇOS, elaborado em papel próprio do licitante, contendo para cada item ou subitem, o preço unitário composto e o total proposto, calculado pela multiplicação do preço unitário proposto pelas respectivas quantidades para obter-se o total do item ou subitem. Finalmente somam-se os totais para determinar o valor global da proposta, em R\$ (reais) correspondente à data da apresentação, conforme planilha orçamentária.

8.1.4 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO em modelo fornecido pelo MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ-PA.

8.1.5 – COMPOSIÇÃO DE BDI.

8.1.6 – COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS, TAXAS e ENCARGOS SOCIAIS.

8.2 - DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.2.1 - Serão desclassificadas as Licitantes cujas propostas não satisfaçam as exigências do edital, bem como:

8.2.2 - As propostas com Valores Globais, superiores aos valores orçados pelo MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ-PA, ou com preços unitários de valor zero ou, manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser comprovados através de documentação que demonstre que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto, bem como aqueles nitidamente majorados.

8.2.3 - Consideram-se manifestamente inexequíveis, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (Setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (Cinquenta por cento) do orçamento básico do MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ-PA; ou
- Valor orçado pelo MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ-PA.

8.2.4 - Dos licitantes classificados na forma do item anterior cujo valor global da proposta seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas neste edital, igual a diferença entre o valor resultante do item anterior e o valor da proposta apresentada.

8.2.5 - De igual modo, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem cotação de preços unitários para todos os itens das planilhas de quantidades fornecidas por este Órgão.

9 – DA GARANTIA CONTRATUAL

9.1 – A licitante vencedora prestará garantia ao Contrato em valor correspondente a 1% (um por cento) do valor global contratado, numa das seguintes modalidades:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

- a) Caução em dinheiro ou em título da dívida pública, com comprovação de sua autenticidade.
- b) Seguro-garantia;
- c) Fiança bancária.

9.1.1 – A garantia contratual será devolvida após o término da vigência contratual, mediante solicitação por escrito, descontado, se for o caso, o valor das multas porventura aplicadas e ainda não pagas pela empresa licitante vencedora.

9.1.2 – Ocorrendo a rescisão do contrato por justa causa, a Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará-Pa, reterá a garantia prestada pela licitante contratada e, após o competente processo administrativo para apuração dos danos que sofreu, ressarcir-se-á do valor correspondente aos prejuízos apurados, inclusive o pertinente às multas aplicadas. Caso o valor da garantia prestada seja insuficiente para cobrir os prejuízos, a diferença será cobrada judicialmente.

9.1.3 - Na forma prevista no § 4º, do art. 56 da Lei nº 8.666/93, a garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após a execução do contrato, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

10.0 - DA ORDEM DOS TRABALHOS

10.1- No dia, hora e local previstos no preâmbulo deste Edital, será instalada a sessão para recepção da credencial e recebimento dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, e dos seus respectivos julgamentos.

10.2 - Serão convidadas as empresas para entrega dos envelopes, oportunidade em que deverá ser comprovado o credenciamento.

10.3 - Para abertura dos trabalhos, a Comissão poderá conceder uma tolerância de 15(quinze) minutos, após o horário fixado neste Edital, ficando, no entanto, dilatado este prazo, desde que seja caracterizado o interesse da administração.

10.4 - Recebidos os envelopes Habilitação e Proposta Comercial, a Comissão procederá a comprovação da regularidade, ato contínuo procederá a abertura dos envelopes nº 1(Habilitação), analisará e rubricará os elementos neles contidos e em seguida colocará à disposição dos licitantes para análise e rubrica. Se a Comissão assim preferir poderá dar o resultado da habilitação numa nova reunião ou por publicação na imprensa oficial.

10.5 - Após análise dos documentos e se todos os licitantes estiverem presentes, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação proferirá, na mesma sessão, o julgamento da fase de habilitação. Ocorrendo a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, será dado prosseguimento ao certame com a abertura dos envelopes de nº 2 (PROPOSTA COMERCIAL).

10.6 - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO somente procederá a abertura dos envelopes Nº 02 dos licitantes confirmados habilitados, após o transcurso do prazo recursal ou havendo desistência expressa do direito de interpor recurso, devidamente consignada em ATA, devolvendo os envelopes de Proposta Comercial, devidamente fechados, dos licitantes inabilitados.

10.7 - No dia, hora e local fixados em ata quando do julgamento da HABILITAÇÃO, reunir-se-á a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e licitantes para proceder a abertura do envelope nº 02 - PROPOSTA COMERCIAL.

10.8 - Abertos os envelopes pertinentes a Proposta Comercial, a Comissão concederá vistas de todos os documentos neles contidos para assinaturas ou rubricas pelos representantes das licitantes presentes e pelos membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

10.9 - Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes e abertas as propostas, não cabe desclassificá-los por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10.10 - Para obtenção do resultado final da licitação, a Comissão levará em conta o preço global apresentado em conformidade com os requisitos do Edital, com os preços correntes no mercado, promovendo-se a desclassificação das propostas que tenham preços excessivos ou inexequíveis.

11.0 - DO JULGAMENTO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

11.1 - As propostas consideradas adequadas aos termos do edital serão verificadas pela Comissão Permanente de Licitação quanto a erros aritméticos, na sua multiplicação ou em somatório e serão corrigidas da seguinte maneira:

- a) Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá e será corrigido o valor total.
- b) Nos casos em que houver uma discrepância entre o valor da soma de parcelas indicado na planilha e o valor somado pela Comissão, prevalecerá o valor corrigido.
- c) Depois de corrigidas as propostas e havendo alteração nos valores globais, prevalecerá o valor corrigido.

11.1.1 - A Comissão em seguida classificará as propostas indicando a mais vantajosa para o MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ, assim considerada a que ofertar Menor Preço Global, resultado do somatório dos valores totais, obtidos pelo produto das quantidades pelo respectivo preço unitário proposto, correspondente à data da apresentação da proposta, e análise detalhada das Composições de Custos pelo setor competente deste órgão, quando solicitada.

11.2 - Na hipótese da ocorrência de empate, o vencedor será dado a conhecer por sorteio em sessão pública.

11.2.1 - Quando houver a participação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte, o desempate ocorrerá na forma prevista no artigo 44 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006. Nesta hipótese, a microempresa e/ou empresa de pequeno porte deverá apresentar no prazo de 48 horas a nova planilha com as respectivas composições de custos.

11.3 - Após o julgamento da fase de classificação, será dado conhecimento aos licitantes para manifestação.

11.4 - Caso o representante da licitante venha a desistir do seu direito de recurso, essa desistência será apresentada por escrito ou em ata circunstanciada, na qual obrigatoriamente o mesmo representante deverá assinar.

12.0 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 - Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art.109 da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores.

12.2- Os Recursos deverão conter carimbo da empresa e assinatura registrada em cartório e estar acompanhados de Instrumento público ou particular de procuração, (Apresentação através de Fotocópia autenticada ou poderão ser autenticados pela Pregoeira ou membro da Equipe de Apoio, mediante apresentação dos originais), no qual deverá conter poderes expressos do outorgado para exercer direitos e assumir obrigações em nome da outorgante, interpor e desistir de recursos, dentre outros, bem como fotocópia de identificação pessoal do outorgado.

12.3. No ato deverá ser apresentada fotocópia do respectivo estatuto social e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial ou no órgão competente, a fim de que seja verificada a legitimidade do outorgante (Apresentação através de Fotocópia autenticada ou poderão ser autenticados pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, mediante apresentação dos originais).

12.4. No caso dos Recursos serem realizados através de proprietário, sócio-gerente ou dirigente da empresa, este deverá apresentar fotocópia do respectivo estatuto ou contrato social, e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial ou no órgão competente, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, bem como fotocópia de identificação pessoal (Apresentação através de Fotocópia autenticada ou poderão ser autenticados pela Pregoeira ou membro da Equipe de Apoio, mediante apresentação dos originais).

13.0 - DA HOMOLOGAÇÃO

13.1 - Encerrada a fase de julgamento do certame, o processo será encaminhado posteriormente à Autoridade Superior, que concordando com o relatório, homologará a licitação ao vencedor do certame.

14.0 - DO CONTRATO E FORO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

14.1 - Este Edital, especificações técnicas, propostas, atas das reuniões, relatórios de julgamentos e normas do MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ-PA, farão parte integrante do contrato independente de transcrição.

14.2 - O valor contratual será o valor da proposta vencedora, após as devidas correções pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

14.3 - O foro da Cidade de CONCÓRDIA DO PARÁ- PA será o competente para dirimir as questões oriundas desta licitação, renunciando-se desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.0 - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

15.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

15.1.1 - Unilateralmente pelo MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ-PA.

a) Quando houver modificação do projeto e/ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

b) Quando houver modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos em Lei.

15.1.2 - Por acordo entre as partes:

a) Quando for conveniente a substituição da garantia de execução;

b) Quando for necessária a modificação do regime de execução, em face da verificação de motivos técnicos e inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) Quando for necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação e pagamento, com relação ao cronograma físico-financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução dos serviços;

d) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos da contratada e a retribuição do MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ-PA, para justa remuneração da obra e serviços, objetivando a manutenção do inicial equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

15.2 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, de acordo com o Parágrafo Primeiro do Artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com modificações posteriores.

15.3 - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos pelo inciso 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.

15.4 - No caso de supressão de obras ou serviços, se a contratada já houver adquirido os materiais e posto no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ-PA, pelo preço de aquisição, regulamente comprovado e monetariamente corrigido, desde que seja de qualidade comprovada e aceitos pela fiscalização, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

15.5 - Quaisquer tributos ou encargos legais, quando ocorridos, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposição legal, quando ocorridos após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão deste para mais ou para menos, conforme o caso.

15.6 - Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

16.0 - DAS MEDIÇÕES E DOS PAGAMENTOS

16.1 - O pagamento dos serviços será efetuado através de crédito em conta corrente, mediante Ordem de Pagamento (OP), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do adimplemento de cada parcela, com base nas medições realizadas e aceitas pela Fiscalização do Município de CONCÓRDIA DO PARÁ-PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

16.2 - Fica também obrigada a CONTRATADA, a apresentar, no encerramento do CONTRATO, quando da expedição do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO dos serviços, a Certidão Negativa de Débitos - CND correspondente.

17.0 - DO REAJUSTAMENTO

17.1 - Os valores da proposta não serão reajustados, salvo, se por razões supervenientes, o prazo contratual ultrapassar o período de 12 (doze) meses. Na hipótese de reajustamento, seja para mais ou para menos, conforme a variação do Índice Nacional de Custo da Construção Civil, da coluna 35, da Fundação Getúlio Vargas, publicada na revista Conjuntura Econômica, será utilizada a seguinte fórmula:

$R = V \times I - I_o =$ onde:

I_o

R - Valor do reajustamento calculado;

V - Valor contratual das obras ou serviços a serem reajustados;

I - Índice (INCC) da coluna 35 da FGV, correspondente ao mês de aniversário do orçamento básico;

I_o - Índice (INCC) da coluna 35 da FGV, correspondente ao mês de referência do orçamento básico.

18.0 - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO CONTRATO

18.1 - A execução dos serviços não previstos será regulada pelas mesmas condições do contrato resultante da licitação.

19.0 - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

19.1 - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Dar condições para a CONTRATADA executar o objeto do presente contrato de acordo com os padrões estabelecidos.
- b) Exercer a fiscalização dos serviços através de fiscal designado para este fim.
- b.1) A fiscalização não altera ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA na execução do objeto, nem dos custos inerentes ao refazimento dos serviços.
- c) Receber e conferir o objeto do contrato, consoante as disposições estabelecidas.
- d) Efetuar os pagamentos na forma convencionada no Item 16.0.
- e) Permitir que os funcionários da CONTRATADA tenham acesso aos locais de execução dos serviços.
- f) Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, com total ônus à CONTRATADA.
- g) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

19.2 - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Executar com perícia os serviços contratados, obedecendo às especificações técnicas, instruções adotadas pelo MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ- PA e determinações por escrito da fiscalização;
- b) Assegurar durante a execução das obras, a proteção e conservação dos serviços executados, bem como, fazer a sinalização e manter a vigilância necessária à segurança de pessoas e dos bens móveis e imóveis;
- c) Executar imediatamente os reparos que se fizerem necessários aos serviços de sua responsabilidade ou pagar em dobro os custos destes serviços, devidamente atualizados, se o MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ-PA os fizer independentemente das penalidades cabíveis;
- d) Adquirir e manter permanentemente no escritório das obras, um LIVRO DE OCORRÊNCIAS, autenticado pelo MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ-PA, no qual a Fiscalização e a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

CONTRATADA anotarão todas e quaisquer ocorrências que mereçam registro, devendo ser entregue ao MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ-PA, quando da medição final e entrega das obras;

- e) Retirar das obras qualquer pessoa julgada inconveniente pela Fiscalização;
- f) Fica obrigado a empresa a colocar um Responsável Técnico que deverá fazer pelo menos uma visita semanal à obra, fato este que deverá ser registrado no Livro de Ocorrência, devidamente assinado pelo mesmo e pelo fiscal da obra, por ocasião da visita.
- g) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas todas as condições de habilitação exigidas na licitação.
- h) Manter à frente dos serviços, pessoal habilitado, obedecendo as normas de segurança do trabalho, bem como todos os equipamentos necessários a execução dos serviços;
- i) Permitir ou facilitar a fiscalização, inspeção ao local das obras, em qualquer dia e hora, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados;
- j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- l) Responder pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ-PA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou de dolo na execução do contrato;
- m) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou qualquer outro não previsto neste EDITAL, resultante da execução do contrato;
- n) arcar com as despesas referentes as taxas de água e luz da obra.
- o) Providenciar a confecção e a colocação de Placas de Identificação da Obra (Conforme modelo a ser fornecido);
- p) Efetuar a Matrícula CEI da Obra;
- q) Providenciar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da Obra.

20.0 - DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

20.1 – O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ-PA por conveniência administrativa ou técnica, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente a CONTRATADA, por escrito de tal decisão.

20.2 - Se a CONTRATADA, por circunstância de força maior, definida neste edital, for impedida de cumprir, total ou parcialmente o contrato, deverá comunicar imediatamente por escrito ao MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ-PA.

20.3 - Caso as paralisações referidas nos itens anteriores, ocorram uma ou mais vezes e perdurem por 10 (dez) dias ou mais, o MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ-PA poderá suspender o contrato, pelo período necessário à solução do impasse, cessando nesse período às obrigações da CONTRATADA, excetuando-se ao estabelecido na cláusula vigésima primeira letras "b", "c", "e", "g", e "j".

20.4 - Se a suspensão injustificada do contrato perdurar por 120 (Cento e vinte) dias, qualquer das partes poderá solicitar a rescisão do Contrato.

21.0 - DA RESCISÃO DO CONTRATO

21.1 - O Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a critério do MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ-PA, por acordo entre as partes ou por razões de ordem administrativa;

21.2 - O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ-PA poderá rescindir unilateralmente o Contrato de pleno direito, independentemente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização pelos seguintes motivos:

- a) o não cumprimento, o cumprimento irregular ou lento, das Cláusulas contratuais, especificações e prazos estabelecidos;
- b) o atraso injustificado no início da obra;
- c) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação ao MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ-PA.
- d) a sub-contratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

- e) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- f) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- g) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- h) a dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- i) a alteração social que modifique a finalidade da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- j) razões de interesse público, na forma prevista na Lei 8.666/93.

21.3 - Decretada a rescisão contratual, pelos motivos delineados no sub-item 21.2 do edital, a CONTRATADA, ficará sujeita a aplicação das sanções previstas neste edital, sem prejuízo das demais cominações legais, com exceção do caso previsto no item 21.2, letra "j" do Edital.

21.4 - Pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações ou prazos, acarretarão a CONTRATADA, as seguintes consequências, sem prejuízo de quaisquer sanções previstas:

- a) suspensão imediata pelo MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ -PA, dos trabalhos no estado em que se encontram;
- b) Execução de garantia contratual, para ressarcimento dos prejuízos causados ao MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ- PA.
- c) Retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados ao MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ- PA e não cobertos pela garantia contratual.

22.0 - DAS PENALIDADES

22.1- A recusa injusta da licitante ou CONTRATADA, em deixar de cumprir as obrigações assumidas legais serão aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor da proposta;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e/ou impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ- PA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, emitida pelo MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ- PA, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- e) Por atraso na conclusão das diversas etapas de serviços fixadas no cronograma físico, será aplicada multa diária na etapa que apresentar maior atraso, calculada pela fórmula a seguir:

$$M = V / (100.P) \text{ onde:}$$

M = Multa em Reais

V = Valor da etapa, na época da infração, em Reais

P = Prazo da etapa em meses

- f) A conclusão de uma ou mais etapas, antes do prazo previsto no cronograma, não isentará a contratada da multa por atraso em outras.

23.0 - DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

23.1 - Após a conclusão dos serviços, a CONTRATADA mediante requerimento ao MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ- PA, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.

23.2 - Os serviços concluídos, poderão ser recebidos PROVISORIAMENTE, a critério do MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ- PA, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

23.3 - Para o recebimento DEFINITIVO dos serviços, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, vistoriará os serviços e emitirá TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CIRCUNSTANCIADO, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

23.4 - O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO das obras e serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro.

23.5 - Após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, a garantia prestada pela CONTRATADA será liberada e se em dinheiro, corrigida monetariamente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

24.0 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

24.1 - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos causados ao MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ- PA, ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução dos serviços contratados, isentando o MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ- PA de todas e quaisquer reclamações que possam surgir decorrentes de acidentes, mortes, perdas ou destruições.

24.2 - Nos preços unitários propostos deverão estar incluídos todos os custos de materiais, transportes, cargas, descargas, sinalização, mão de obra, tributos, leis sociais, lucros e quaisquer outros encargos que indicam sobre os serviços previstos, ou não, neste Edital. Deverá estar incluso nos preços unitários, qualquer incidência no custo da mão de obra em decorrência do prazo de entrega da obra.

24.3 - Quaisquer instruções, alterações e demais providências que a fiscalização julgar necessárias para melhor desempenho da firma e andamento das obras, deverão ser registradas no Livro de Ocorrência, não cabendo à CONTRATADA nenhuma reclamação decorrente de entendimentos verbais.

24.4- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

24.5 - A critério da Comissão Permanente de Licitação, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

24.6 - Os casos omissos neste Edital serão regulados em observância a Lei nº 8.666 de 21/06/93, com modificações posteriores.

25- DOS ANEXOS:

25.1- Os documentos abaixo relacionados constituem partes integrantes deste Edital, e estão avolumados conforme a seguir.

25.1.1- Anexo I - Termo de Referência (Planilha descritiva de quantidades e preços, projeto básico, cronograma físico financeiro e memorial descritivo);

25.1.2- Anexo II - Minuta de Contrato;

25.1.3- Anexo III - Carta Proposta;

25.1.4- Anexo IV - Declaração de Habilitação;

25.1.5- Anexo V - Declaração de cumprimento das condições de habilitação de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP);

25.1.6- Anexo VI - Declaração de recebimento do Edital;

25.1.7- Anexo VII - Declaração de que não emprega menor;

25.1.8- Anexo VIII - Declaração de inexistência de impedimento de licitar;

25.1.9- Anexo IX - Atestado de Visita Técnica;

25.1.10- Anexo X - Declaração de cumprimento ao disposto no artigo 9º, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

25.1.11 - Anexo XI - Declaração de Disponibilidade de Equipamentos, Aparelhagem e Pessoal Técnico-Qualificado;

25.1.12 - Anexo XII - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de Habilitação;

25.1.13 - Anexo XIII - Modelo de Declaração de Não Comparecimento à Visita Técnica.

CONCÓRDIA DO PARÁ- PA- PA, 04 de Fevereiro de 2020.

Edna do Socorro Lopes dos Reis
Presidente da CPL/PMCP

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 20 - Centro - Fone (091) 3728-1249
CEP. 68685-000 - Concórdia do Pará



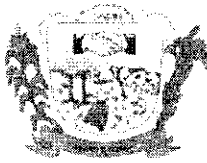
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Anexo I

TERMO DE REFERÊNCIA

Planilha descritiva de quantidades e preços,
cronograma físico-financeiro e memorial
descritivo

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 20 - Centro – Fone (091) 3728-1249
CEP. 68685-000 – Concórdia do Pará



Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará

CNPJ: 14.145.791/0001-52

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 20 - Bairro Centro - Concórdia do Pará/PA
CEP: 68.685-000 - Fone/fax: (91) 3728-1373 - email: seplan.cp@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

1 GENERALIDADES

As presentes especificações técnicas têm por objetivo estabelecer as condições que nortearão o desenvolvimento das obras e serviços relativos à obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Guadalupe, bem como fixar as obrigações e direitos não tratados no Edital, instruções de concorrência ou contrato.

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com estas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais e equipamentos descritos e os Projetos em anexo.

Todos os itens da planilha orçamentária dizem respeito, salvo o disposto em contrário nas Especificações dos serviços, a fornecimento de material e mão de obra, por parte da CONTRATADA.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

Documentação para início da obra

São de responsabilidade da contratada quaisquer despesas referentes à regularização para o início da obra tais como:

- Cadastro junto à Prefeitura Municipal local (ISS);
- Alvará de construção de Obra;
- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução dos serviços contratados, com a respectiva taxa recolhida;

2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Quanto a materiais

Realizar a devida programação de compra de materiais, de forma a concluir a obra no prazo fixado;



Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará

CNPJ: 14.145.791/0001-52

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 20 - Bairro Centro - Concórdia do Pará/PA
CEP: 68.685-000 - Fone/fax: (91) 3728-1373 - email: seplan.cp@gmail.com

Observar rigorosamente os prazos de validade dos materiais, pois será recusado pela Fiscalização qualquer tipo de material que se encontre com o prazo de validade vencido;

Todo e qualquer material de construção que entrar no canteiro de obras deverá ser previamente aprovado pela Fiscalização. Aquele que for impugnado deverá ser retirado do canteiro, no prazo definido pela Fiscalização.

Submeter à Fiscalização, sem ônus, amostras dos materiais e acabamentos a serem utilizados na obra.

Quanto à mão-de-obra

Contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados, que assegure progresso satisfatório às obras.

É de responsabilidade da contratada o fornecimento de equipamentos de segurança aos seus empregados tais como: cintos, capacetes, etc., devendo ser obedecidas todas as normas de prevenção de acidentes;

Segurança e saúde do trabalho

A Contratada assumirá inteira responsabilidade pela execução dos serviços sub-empregados, em conformidade com a legislação vigente de Segurança e Saúde do Trabalho, em particular as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, instituídas pela Portaria nº 3.214/78 e suas alterações posteriores;

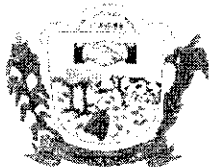
Serão de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual estabelecidos na NR-18 e demais Normas de Segurança do Trabalho. Os equipamentos mínimos obrigatórios serão:

- Equipamentos para proteção da cabeça
- Equipamentos para Proteção Auditiva
- Equipamentos para Proteção dos membros superiores e inferiores.

A inobservância das Normas Regulamentadoras relativas à Segurança e Saúde do Trabalho terá como penalidade advertência por escrito e multa.

Diário de Obra

Deverá ser mantido no canteiro um Diário de Obra, desde a data de início dos serviços, para que sejam registrados pela CONTRATADA e, a cada vistoria, pela Fiscalização, fatos, observações e comunicações relevantes ao andamento da mesma.



Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará

CNPJ: 14.145.791/0001-52

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 20 - Bairro Centro - Concórdia do Pará/PA
CEP: 68.685-000 - Fone/fax: (91) 3728-1373 - email: seplan.cp@gmail.com

Locação de Instalações e Equipamentos

A CONTRATADA procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.

Havendo discrepâncias, que não possam ser sanadas na obra, ou modificações significativas ocorridas após a conclusão e o recebimento do projeto, a ocorrência será comunicada à Fiscalização, que decidirá a respeito.

Especificações de materiais e serviços

O fornecimento de materiais, bem como a execução dos serviços obedecerá rigorosamente ao constante nos documentos:

- Normas da ABNT;
- Prescrições e recomendações dos fabricantes;
- Normas internacionais consagradas, na falta das citadas;
- Estas especificações e desenhos do projeto.

Os materiais ou equipamentos especificados admitem equivalentes em função e qualidade. O uso destes produtos será previamente aprovado pela CONTRATANTE.

A existência de FISCALIZAÇÃO, de modo algum, diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeição da execução de qualquer serviço.

Ficará a critério da FISCALIZAÇÃO recusar qualquer serviço executado que não satisfaça às condições contratuais, às especificações e ao bom padrão de acabamento.

A CONTRATADA ficará obrigada a refazer os trabalhos recusados pela FISCALIZAÇÃO.

Caberá à CONTRATADA manter o DIÁRIO DE OBRAS, no qual se farão todos os registros relativos a pessoal, materiais retirados e adquiridos, andamento dos serviços e demais ocorrências.

Caberá à CONTRATADA a responsabilidade por qualquer acidente de trabalho, bem como danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE e a terceiros.

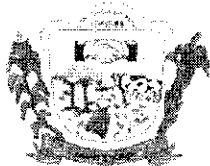
Todas as medidas serão conferidas no local.

A quantificação é da responsabilidade das empresas LICITANTES que serão obrigadas a contemplar todos os itens constantes do projeto.

Todos os materiais serão novos, comprovadamente de primeira qualidade.

Quanto ao andamento dos trabalhos

Para fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento das obras a CONTRATADA deverá manter na obra pessoal técnico habilitado e obriga-se a



Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará

CNPJ: 14.145.791/0001-52

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 20 - Bairro Centro - Concórdia do Pará/PA
CEP: 68.685-000 - Fone/fax: (91) 3728-1373 - email: seplan.cp@gmail.com

prestar toda assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais;

À CONTRATADA caberá a execução das instalações provisórias de água, luz, força, esgoto, etc., bem como o transporte dentro e fora do canteiro de obras;

Além do previsto em itens anteriores, caberá à CONTRATADA proceder à instalação do canteiro de obras dentro das normas gerais de construção com previsão de baias para depósito de agregados, almoxarifado, escritório e, em relação às condições de Medicina e Segurança do Trabalho, dotá-lo de alojamento e instalações sanitárias para operários e fiscalização.

Além da placa da CONTRATADA exigida pelo CREA, deverá ser colocada em local visível, quando da instalação do canteiro de obras, placa conforme modelo fornecido pelo Setor de Engenharia da CONCEDENTE.

Do prazo de execução

O prazo para execução dos serviços em é de 10 (dez) meses, a contar da data de recebimento da ordem de serviço.

Considerações Preliminares

Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA; Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal;

As obras serão contratadas pela PREFEITURA, através da Comissão Permanente de Licitação, sendo o Setor de Engenharia responsável pela sua fiscalização. Cabe à FISCALIZAÇÃO a verificação do andamento da obra de acordo com o cronograma físico-financeiro, elaborando as medições e faturas referentes aos serviços executados no período em questão para seu respectivo pagamento;

O responsável pela execução respeitará rigorosamente o projeto e suas especificações, sendo o Setor de Engenharia previamente consultado para toda e qualquer modificação.

3 SERVIÇOS À EXECUTAR

Os serviços deverão obedecer as normas técnicas vigentes no País, devendo serem executados de acordo com a descrição da planilha orçamentaria de referência e ter empregados os materiais e mão de obra conforme descritos na composição de preços unitários.



Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará

CNPJ: 14.145.791/0001-52

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 20 - Bairro Centro - Concórdia do Pará/PA
CEP: 68.685-000 - Fone/fax: (91) 3728-1373 - email: seplan.cp@gmail.com

Serviços Preliminares

Consiste na preparação da obra para início dos reparos com a implantação das instalações provisórias da empresa, colocação da placa da obra e retirada de materiais.

Os serviços deverão serem executados de acordo com a descrição da planilha orçamentaria de referência e ter empregados os materiais descritos na composição de preços unitários.

Movimentos de Terra

Será executado os serviços de escavação, aterro e reaterro necessários para se preparar o terreno na cota de assentamento da fundação correspondente a ampliação.

Infraestrutura

Durante a execução das salas de aula novas, serão confeccionadas as fundações em sapatas e as vigas baldrame em concreto armado, com a utilização de aço CA-50 e CA-60, Madeira branca para formas (tabuas e ripões) e concreto fck= 25MPa.

Estrutura

Execução de Pilares e Vigas em concreto armado, com a utilização de aço CA-50 e CA-60, Chapa em madeira compensada esp.=17mm e concreto fck= 25MPa.

Paredes e Paineis

As paredes serão executadas na construção das novas salas de aula e aumento da altura do muro, em blocos cerâmicos furados, assentados à cutelo (1/2 vez), com a utilização de argamassa de cimento, areia e aditivo plastificante. Observando-se também a execução de vergas e contra-vergas de concreto em vãos de portas e janelas.

Esquadrias

Colocação de Portas em madeira, com aduela, marco, batente, dobradiças e fechaduras, e ainda janelas em vidro de correr em vidro temperado 8mm incolor.



Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará

CNPJ: 14.145.791/0001-52

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 20 - Bairro Centro - Concórdia do Pará/PA
CEP: 68.685-000 - Fone/fax: (91) 3728-1373 - email: seplan.cp@gmail.com

Cobertura

Será revisada a cobertura existente, estando previsto a substituição de peças de madeira danificadas e a substituição de telhas, além da execução de tesouras, terças, caibros e ripas para o suporte das telhas e cumeeira cerâmicas. As madeiras a serem empregadas deverão ser imunizadas com cupinicida incolor.

Impermeabilização

Impermeabilização das vigas baldrame, com o emprego de tinta asfáltica impermeabilizante, dispersa em água, para materiais cimentícios.

Forro

Prevista a substituição de peças do barroteamento e também lambris de PVC danificados nos ambientes existentes, além da execução de forro novo na ampliação.

Revestimentos

Serão executados chapisco e reboco nas paredes novas que serão construídas, com o emprego de cimento e areia, e também de aditivo plastificante no caso do reboco.

Pavimentação

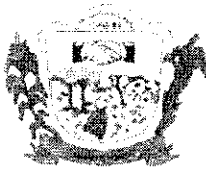
Contempla a substituição de lajota cerâmica em ambientes onde estejam danificadas, com cerâmicas PEI-IV ou superior, além da execução de contrapiso e pavimentação em lajota das salas novas.

Pintura

A escola receberá pintura geral conforme descrito na planilha, sendo contemplado a pintura de piso, paredes e esquadrias de ferro e madeira.

Instalações Elétricas

Deverá ser feita revisão em pontos elétricos existentes além da instalação de quadro de distribuição, disjuntores, interruptores, tomadas e luminárias nas salas novas.



Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará
CNPJ: 14.145.791/0001-52

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 20 - Bairro Centro - Concórdia do Pará/PA
CEP: 68.685-000 - Fone/fax: (91) 3728-1373 - email: seplan.cp@gmail.com

Instalações Hidro-Sanitárias

Revisão e substituição de louças, registros de pressão e registros de gaveta danificados.

Sistema de Proteção Contra Incêndio

Colocação de extintores, luminárias de emergências e sinalização fotoluminescente na escola.

Serviços Complementares

Engloba a execução de serviços necessários para a construção de conjunto de mastro para bandeiras, instalação de ar condicionados tipo split e entrada principal padronizada em ACM estruturado e vidro temperado

Serviços Finais

Consiste na limpeza final e entrega da escola para utilização da comunidade.

RAIMUNDO STUDITO Assinado de forma digital
NEVES DE OLIVEIRA por RAIMUNDO STUDITO
PIMENTEL NEVES DE OLIVEIRA
PIMENTEL PIMENTEL
NETO:76085821204 NETO:76085821204

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Cronograma Físico-Financeiro

DBR : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE
LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE

Taxa: L5: 89,42% / BDI: 29,07%

ITEMIZAÇÃO	DESCRIÇÃO	PERÍODO											TOTAL					
		30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	TOTAL						
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100%														6,38%	40.445,20	
2	MOVIMENTOS DE TERRA		100%														0,85%	5.418,46
3	INFRAESTRUTURA			100%													4,79%	30.341,76
4	ESTRUTURA				50,00%												2,11%	13.379,92
5	PAREDES E PAINÉIS					49,99%											3,42%	21.703,19
6	ESQUADRIAS																1,85%	11.717,42
7	CDBERTURA	45,00%	35,00%														32,11%	203.600,26
8	IMPERMEABILIZAÇÃO																0,07%	463,41
9	FORRO	40,00%	40,00%														4,55%	28.840,32
10	REVESTIMENTOS																5,85%	37.062,00
11	PAVIMENTAÇÃO																10,94%	69.345,67
12	PINTURA			40,03%	39,97%												18,21%	115.429,41
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS																2,88%	18.234,94
14	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS																0,48%	3.068,76
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO																0,15%	944,98
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES																3,07%	19.448,01
17	SERVIÇOS FINAIS																2,29%	14.563,41
											TOTAL GERAL:			634.007,12				

NO PERÍODO (R\$)	143.601,45	104.099,92	46.206,39	46.137,14	43.395,16	18.002,79	22.571,19	65.019,11	34.028,42	110.945,55
ND PERÍODO (%)	22,65%	16,42%	7,29%	7,28%	6,84%	2,84%	3,56%	10,26%	5,37%	17,49%
ACUMULADO (R\$)	143.601,45	247.701,37	293.907,76	340.044,90	383.440,06	401.442,85	424.014,04	489.033,15	523.061,57	634.007,12
ACUMULADO (%)	22,65%	39,07%	46,36%	53,64%	60,48%	63,32%	66,88%	77,14%	82,51%	100,00%

R. S. S. S. S.

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO STUDDITO NEVES
DE OLIVEIRA PIMENTEL
NETO:76085821204

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Orçamento Sintético Global

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE

REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

ITEMIZAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
01.01	011340 SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem gráfica	M2	4,00	216,61	866,44
01.02	93207	Barracão para escritório de obra porte pequeno	M2	12,00	963,27	11.559,24
01.03	99059	Locação de construção de edificação com qabarito de madeira	M	50,72	48,46	2.457,89
01.04	020015 SEDOP	Retirada de forro em lambrí de PVC, incluído barroteamento	M2	500,00	8,18	4.090,00
01.05	020307 SEDOP	Remoção de telhas sem reaproveitamento	M2	1.226,95	10,22	12.539,43
01.06	020020 SEDOP	Retirada de estrutura de madeira da cobertura sem reaproveitamento	M2	1.226,95	7,28	8.932,20
2		MOVIMENTOS DE TERRA (Sapatas da ampliação)				
02.01	93358	Escavação manual de valas até h=1,50 m	M3	19,50	93,66	1.826,37
02.02	94319	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	M3	57,60	49,93	2.875,97
02.03	96995	Reaterro apiloado de vala com material da obra	M3	12,61	56,79	716,12
3		INFRAESTRUTURA (Sapatas e Baldrame da ampliação)				
03.01	96619	Lastro de concreto magro (e=5,0 cm)	M2	13,00	27,26	354,38
03.02	97086	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	M2	74,08	115,44	8.551,80
03.03	96546	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	880,80	9,95	8.763,96
03.04	92775	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	440,40	15,76	6.940,70
03.05	94965	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	M3	11,01	367,26	4.043,53
03.06	74157/4	Lançamento de Concreto em fundações	M3	11,01	153,26	1.687,39
4		ESTRUTURA (Pilares e Vigas da ampliação)				
04.01	92418	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada	M2	66,59	80,43	5.355,83
04.02	92778	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	317,60	9,86	3.131,54
04.03	92775	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	158,80	15,76	2.502,69
04.04	94965	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	M3	3,97	367,26	1.458,02
04.05	92873	Lançamento de Concreto em estruturas	M3	3,97	234,72	931,84
5		PAREDES E PAINÉIS (Ampliação)				
05.01	87478	Alvenaria de vedação à cutelo, em tijolo cerâmico furado assentamento em argamassa no traço 1:6 (cimento, areia e aditivo plastificante) (salas novas e aumento do muro)	M2	434,03	44,43	19.283,95
05.02	93187	Verga/Contraverga 10X10cm em concretofck=20MPa, moldado in loco	M	32,72	64,11	2.097,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Orçamento Sintético Global

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE

REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

ITEMIZAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
05.03	93201	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos, assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	M	50,72	6,34	321,56
6		ESQUADRIAS (Ampliação)				
06.01	091512 SEDOP	Janela de correr em vidro temperado de 8mm	M2	16,00	620,44	9.927,04
06.02	90791	Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, incluso dobradiças, batentes e fechadura	UN	2,00	643,30	1.286,60
06.03	90802	Aduela / Marco / Batente para porta de 80x210cm	UN	2,00	251,89	503,78
7		COBERTURA				
07.01	92550	Fabricação e Instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 6m, para telha cerâmica	UN	5,00	1.889,98	9.449,90
07.02	92539	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica	M2	1.386,69	66,42	92.103,95
07.03	94445	Cobertura em telha cerâmica tipo plan	M2	1.386,69	62,91	87.236,67
07.04	94221	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	M	184,00	28,11	5.172,24
07.05	55960	Imunização do madeiramento com cupinizada incolor	M2	1.386,69	6,95	9.637,50
8		IMPERMEABILIZAÇÃO (Ampliação)				
08.01	74106/1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	M2	35,08	13,21	463,41
9		FORRO				
09.01	96111	Execução de forro pvc	M2	576,00	50,07	28.840,32
10		REVESTIMENTOS (Ampliação)				
10.01	87878	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	M2	870,00	4,47	3.888,90
10.02	87530	Reboco em parede com argamassa traço - 1:6 (cimento / areia / aditivo plastificante), espessura 2,0 cm	M2	870,00	38,13	33.173,10
11		PAVIMENTAÇÃO				
11.01	96619	Lastro de concreto magro (e=5,0 cm)	M2	180,72	27,26	4.926,43
11.02	87622	Contrapiso em argamassa cimento/areia 1:4, espessura 2cm	M2	180,72	35,00	6.325,20
11.03	87251	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 45 x 45 cm	M2	1.145,52	47,87	54.836,04
11.04	98680	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação	M2	36,72	39,33	1.444,20
11.05	98689	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	M	18,10	100,21	1.813,80
12		PINTURA				
12.01	88497	Emassamento de paredes internas/externas com massa PVA	M2	1.008,00	17,47	17.609,76
12.02	88487	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	M2	3.694,54	12,12	44.777,82
12.03	88489	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre muro	M2	2.010,00	15,54	31.235,40
12.04	74245/1	Pintura acrílica em piso cimentado 2 demãos	M2	447,34	20,03	8.960,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Orçamento Sintético Global

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE

REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEOOP NOV/2019

ITEMIZAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
12.05	73739/1	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em madeira	M2	278,99	24,43	6.815,73
12.06	73924/2	Pintura em esmalte acetinado 02 demãos para grade	M2	162,81	37,04	6.030,48
13		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
13.01	171491 SEDOP	Revisão de instalações elétricas	PT	60,00	92,81	5.568,60
13.02	74131/5	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, para 24 disjuntores	UN	1,00	741,62	741,62
13.03	74130/1	Disjuntor monopolar padrão DIN, 10 a 30A	UN	5,00	14,79	73,95
13.04	74130/3	Disjuntor bipolar, padrão DIN, de 15 a 50A	UN	4,00	63,68	254,72
13.05	91835	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4") - fornecimento e instalação	M	150,00	9,24	1.386,00
13.06	91926	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm ²	M	600,00	3,35	2.010,00
13.07	91928	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #4,0 mm ²	M	300,00	5,22	1.566,00
13.08	91930	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #6,0 mm ²	M	300,00	7,10	2.130,00
13.09	91940	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	UN	11,00	16,11	177,21
13.10	92004	Tomada universal, 2P+T, 10A/250v, cor branca, completa	UN	8,00	54,74	437,92
13.11	91956	Interruptor simples 10 A, completa	UN	1,00	42,04	42,04
13.12	91971	Interruptor três seções 10A por seção, completa	UN	2,00	87,89	175,78
13.13	73953/8	Luminárias 2x36W completa	UN	15,00	244,74	3.671,10
14		INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS				
14.01	89986	Registro de gaveta	UN	2,00	77,08	154,16
14.02	89984	Registro de Pressão	UN	2,00	78,93	157,86
14.03	86888	Vaso Sanitário c/ caixa acoplada em louça	UN	4,00	495,53	1.982,12
14.04	86939	Lavatório em louça	UN	2,00	387,31	774,62
15		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO				
15.01	241468 SEDOP	Placa de sinalização fotoluminescente	UN	5,00	70,15	350,75
15.02	170978 SEDOP	Luminária de emergência	UN	6,00	74,43	446,58
15.03	72553	Extintor PQS - 4KG	UN	1,00	147,65	147,65
16		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
16.01	061458 SEDOP	Painel em ACM - Estruturado (fachadas)	M2	20,00	545,57	10.911,40
16.02	72119	Vidro temperado de 8mm para fachada da escola	M2	5,00	248,08	1.240,40

Data: 15/01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Orçamento Sintético Global

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE

REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

ITEMIZAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
16.03	260188 SEDOP	Conjunto de mastro para três bandeiras e pedestal	UN	1,00	1.974,05	1.974,05
16.04	231084 SEDOP	Ponto de dreno para ar condicionado - Split	PT	4,00	178,58	714,32
16.05	231085 SEDOP	Ponto de gás para ar condicionado - Split	PT	4,00	1.151,96	4.607,84
17		SERVIÇOS FINAIS				
17.01	270220 SEDOP	Limpeza final e entrega da obra	M2	2.003,22	7,27	14.563,41
					TOTAL GERAL:	634.007,12

RAIMUNDO STUDITO
NEVES DE OLIVEIRA
PIMENTEL
NETO:76085821204

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO STUDITO NEVES
DE OLIVEIRA PIMENTEL
NETO:76085821204

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Encargos Sociais

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN.
LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE
REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA%
Grupo A			
A.1	INSS	0,00%	0,00%
A.2	SESI	1,50%	0,00%
A.3	SENAI	1,00%	0,00%
A.4	INCRA	0,20%	0,00%
A.5	SEBRAE	0,60%	0,00%
A.6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A.7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A.8	FGTS	8,00%	8,00%
A.9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL DO GRUPO A	16,80%	13,50%
Grupo B			
B.1	Repouso Semanal Remunerado	18,12%	não incide
B.2	Feriados	4,16%	não incide
B.3	Auxílio - Enfermidade	0,94%	0,71%
B.4	13º Salário	11,03%	8,33%
B.5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B.6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B.7	Dias de Chuvas	2,69%	não incide
B.8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%
B.9	Férias Gozadas	9,90%	7,48%
B.10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
B	TOTAL DO GRUPO B	47,79%	17,25%
Grupo C			
C.1	Aviso Prévio Indenizado	6,27%	4,74%
C.2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,11%
C.3	Férias Indenizadas	4,23%	3,19%
C.4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,09%	3,84%
C.5	Indenização Adicional	0,53%	0,40%
C	TOTAL DO GRUPO C	16,27%	12,28%
Grupo D			
D.1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,03%	2,33%
D.2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53%	0,39%
D	TOTAL DO GRUPO D	8,56%	2,72%
TOTAL (A+B+C+D)		89,42%	45,75%



RAIMUNDO STUDITO
 NEVES DE OLIVEIRA
 PIMENTEL
 NETO:76085821204

Assinado de forma digital
 por RAIMUNDO STUDITO
 NEVES DE OLIVEIRA
 PIMENTEL
 NETO:76085821204

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de B.D.I.

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE
LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE
REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	%
1	CUSTOS DIRETOS	7,30%
1.1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	4,00%
1.2	SEGUROS + GARANTIA (S + G)	0,80%
1.3	RISCOS (R)	1,27%
1.4	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,23%
2	TRIBUTOS (T)	10,65%
2.1	PIS	0,65%
2.2	COFINS	3,00%
2.3	ISS (aliquota: 5%; base de cálculo para o ISS: 50%)	2,50%
2.4	CPRB (com desoneração)	4,50%
3	LUCRO (L)	7,40%
3.1	LUCRATIVIDADE BRUTA	7,40%
BDI =		29,07%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-T)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%, e que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM DESONERAÇÃO, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.


 RAIMUNDO STUDITO Assinado de forma digital
 NEVES DE OLIVEIRA por RAIMUNDO STUDITO
 PIMENTEL NEVES DE OLIVEIRA
 NETO:76085821204 PIMENTEL
 NETO:76085821204

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE
LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE
REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
01.01	Placa de obra em lona com plotagem gráfica	EMPRESA	M2			
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	167,82
					PREÇO TOTAL (unit.):	167,82
					LS(%): 89,42	0,00
					BDI(%): 29,07	48,79
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	48,79
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	216,61
					QUANTIDADE:	4,00
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	866,44
01.02	Barracão para escritório de obra porte pequeno	SER.CG	M2			
1013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1.5 MM2	MAT.	M	1,685635	0,70	1,18
1014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2.5 MM2	MAT.	M	4,127991	1,11	4,58
10422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	MAT.	UN	0,038500	316,89	12,20
10425	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	MAT.	UN	0,038500	77,56	2,99
10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV. SEM CARREGADOR	MAT.	UN	0,000004	3.330,00	0,01
10553	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	MAT.	UN	0,038500	194,60	7,49
10555	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	MAT.	UN	0,057800	209,90	12,13
10886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	MAT.	UN	0,019300	105,00	2,03
10891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	MAT.	UN	0,019300	101,53	1,96
11055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	MAT.	UN	1,906740	0,02	0,04
11058	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM (2.1/2 ")	MAT.	UN	0,578400	0,15	0,09
1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	MAT.	KG	1,580019	0,54	0,85
11190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	MAT.	UN	0,080284	176,30	14,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE
LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE
REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
11587	FORRO DE PVC LISD, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	MAT.	M2	0,993800	50,26	49,95
11904	CABO TELEFONICO CCI 50, 4 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	MAT.	M	0,647535	1,57	1,02
11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACD ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	MAT.	UN	0,578200	0,08	0,05
12010	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	MAT.	UN	0,289100	7,68	2,22
12016	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	MAT.	UN	0,134900	8,46	1,14
1213	CARPINTEIRO DE FORMAS	M.O.	H	2,369342	8,37	19,83
1214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	M.O.	H	0,280524	8,37	2,35
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	MAT.	UN	0,011017	53,20	0,59
12266	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	MAT.	UN	0,077100	52,30	4,03
12869	TELHADOR	M.O.	H	0,175726	8,37	1,47
1287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	MAT.	M2	0,085524	23,90	2,04
13393	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN. 100 A	MAT.	UN	0,019300	280,14	5,41
13415	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	MAT.	UN	0,038500	40,90	1,57
13416	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR. 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)	MAT.	UN	0,019300	33,87	0,65
13458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	MAT.	UN	0,000000	12.775,16	0,00
1350	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M. E = 10 MM	MAT.	UN	0,975754	32,66	31,87
1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M. E = 17 MM	MAT.	M2	0,001307	22,18	0,03
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	21,529431	0,39	8,40
1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	MAT.	KG	0,391716	0,46	0,18
13896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	MAT.	UN	0,000003	1.919,76	0,01
142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	MAT.	310ML	0,028606	31,02	0,89
14618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	MAT.	UN	0,000013	1.019,45	0,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE
LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE
REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	MAT.	CJ	1,716246	0,09	0,15
1870	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	MAT.	UN	0,192700	2,09	0,40
1871	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	MAT.	UN	0,173400	3,27	0,57
1966	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	MAT.	UN	0,057800	15,41	0,89
20017	GUARNICAD/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MAT.	M	0,321012	3,17	1,02
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	MAT.	UN	0,009669	19,48	0,19
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	MAT.	UN	0,016372	46,20	0,76
20085	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	MAT.	UN	0,038500	0,99	0,04
20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	MAT.	KG	0,000294	11,54	0,00
20254	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X 10 CM	MAT.	UN	0,019300	18,59	0,36
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	MAT.	UN	0,064107	2,55	0,16
2370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MDNOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	MAT.	UN	0,173400	8,51	1,48
2432	DBBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	MAT.	UN	0,288900	23,28	6,73
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	1,186212	9,46	11,22
246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,463729	6,72	3,12
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	1,060707	6,65	7,05
2673	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	MAT.	M	2,302895	1,80	4,15
2692	DESMOLDANTE PROTETDR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	MAT.	L	0,000056	6,10	0,00
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,887197	9,48	8,41
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	0,245781	0,63	0,15
296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	MAT.	UN	0,134900	1,11	0,15
301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	MAT.	UN	0,134800	1,98	0,27
3080	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MFDIO - COMPLETA	MAT.	CJ	0,057800	58,00	3,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE
LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE
REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3097	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPL FIA	MAT.	CJ	0,038500	43,40	1,67
3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	MAT.	UN	0,007633	2,20	0,02
3279	CAIXA INSPECAD, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60* CM, H= 60* CM	MAT.	UN	0,019300	94,99	1,83
337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	MAT.	KG	0,000470	11,20	0,01
3379	TEM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACD COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE. SEM CONECTOR	MAT.	UN	0,038500	40,92	1,58
3421	JANELA EM MADEIRA CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUILHOTINA PARA VIDRO, COM GUARNICAO/ALIZAR, COM FERRAGENS (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	MAT.	M2	0,096400	596,73	57,52
34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	MAT.	KG	0,019344	2,92	0,06
34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	MAT.	M	0,060904	1,35	0,08
3516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	MAT.	UN	0,057800	0,73	0,04
3517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	MAT.	UN	0,077100	2,56	0,20
3524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	MAT.	UN	0,096400	5,44	0,52
3526	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	MAT.	UN	0,019300	1,76	0,03
35274	PILAR DE MADEIRA NAO APARELHADA *10 X 10* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MAT.	M	0,017352	30,70	0,53
3529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	MAT.	UN	0,113752	0,55	0,06
36	ACO CA-60, 4,2 MM, VERGALHAO	MAT.	KG	0,020113	4,17	0,08
36397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	MAT.	UN	0,000011	13.545,76	0,15
36487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	MAT.	UN	0,000003	4.374,55	0,01
367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,000016	70,10	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE
LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE
REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
36888	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	MAT.	M	0,221953	6,82	1,51
370	AREIA MEDIA - PDSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,083316	52,48	4,37
37329	REJUNTE EPOXI BRANCO	MAT.	KG	0,010618	40,76	0,43
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	10,914354	2,66	29,03
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	10,914354	0,64	6,99
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	10,914354	0,35	3,82
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	10,914354	0,07	0,76
37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	MAT.	CENTO	0,000728	26,57	0,02
37544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V. POTENCIA 5 CV	MAT.	UN	0,000000	8.826,11	0,00
37552	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO	MAT.	KG	0,608337	1,99	1,21
37591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG. BRANCO	MAT.	UN	0,038600	32,78	1,27
37666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR	M.O.	H	0,148312	9,21	1,37
378	ARMADOR	M.O.	H	0,005360	8,60	0,05
3799	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	MAT.	UN	0,115600	66,51	7,69
38094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	MAT.	UN	0,424000	2,37	1,00
38099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	MAT.	UN	0,424000	1,23	0,52
38101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	MAT.	UN	0,520400	6,37	3,31
38112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	MAT.	UN	0,134900	5,60	0,76
38191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	MAT.	UN	0,115600	9,71	1,12
38383	LIXA DAGUA EM FOLHA, GRAO 100	MAT.	UN	0,112706	2,13	0,24
38780	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	MAT.	UN	0,038500	11,08	0,43
39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	MAT.	UN	0,052932	0,14	0,01
39025	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	MAT.	UN	0,017733	572,06	10,14
392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	MAT.	UN	1,266555	0,78	0,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE

REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3992	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MAT.	M	4,033650	22,14	89,31
40568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	MAT.	KG	0,040863	10,50	0,43
4222	GASOLINA COMUM	MAT.	L	0,000099	4,14	0,00
4230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	M.O.	H	0,139761	10,73	1,50
4253	OPERADOR DE GUINCHO	M.O.	H	0,032509	8,56	0,28
4302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	MAT.	UN	1,716246	1,42	2,44
43459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,757138	0,34	1,28
43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,190620	0,55	1,20
43461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,334379	0,24	0,32
43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,318282	0,01	0,00
43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,173357	0,50	0,59
43466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,584688	1,17	0,68
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,555890	0,38	0,59
43483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,757138	1,08	4,06
43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HDRISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,190620	0,93	2,04
43485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,334379	0,83	1,11
43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,318282	0,66	0,21
43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,173357	0,96	1,13
43490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,584688	1,46	0,85
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,555890	1,02	1,59
4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADD PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUOLA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	MAT.	UN	0,077000	12,32	0,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE

REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
4384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	MAT.	UN	0,077000	16,62	1,28
4425	VIGA DE MADEIRA NÃO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	MAT.	M	0,863571	15,97	13,79
4433	PEÇA DE MADEIRA NÃO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	MAT.	M	3,687585	9,98	36,80
4517	SARRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	MAT.	M	0,003792	1,13	0,00
4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	MAT.	M3	0,001525	63,83	0,10
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	MAT.	M3	0,047001	49,99	2,35
4750	PEDREIRO	M.O.	H	1,157604	8,60	9,96
4760	AZULEJISTA OU LADRILHISTA	M.O.	H	0,026532	8,60	0,23
4783	PINTOR	M.O.	H	0,590652	9,90	5,85
4823	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	MAT.	KG	0,001336	35,76	0,05
5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	MAT.	KG	0,139002	10,25	1,42
5067	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	MAT.	KG	0,019280	11,11	0,21
5103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	MAT.	UN	0,038500	11,55	0,44
541	BANCADA DE MARMORE SINTÉTICO COM UMA CUBA, 120 X *60* CM	MAT.	UN	0,019300	151,40	2,92
6111	SERVEENTE DE OBRAS	M.O.	H	1,578606	6,88	10,86
6114	AJUDANTE DE ARMADOR	M.O.	H	0,000835	5,99	0,01
6117	CARPINTEIRO AUXILIAR	M.O.	H	0,964061	6,59	6,35
6138	VEDAÇÃO PVC, 100 MM, PARA SAÍDA VASO SANITÁRIO	MAT.	UN	0,038500	1,82	0,07
6141	ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	MAT.	UN	0,038500	4,05	0,16
6148	SIFÃO PLÁSTICO FLEXÍVEL SAÍDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATÓRIO, 1 X 1,1/2 "	MAT.	UN	0,057800	8,99	0,52
6153	VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATÓRIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	MAT.	UN	0,038500	3,24	0,12
6155	VALVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 " X 1.1/2 ", SEM ADAPTADOR	MAT.	UN	0,019300	16,00	0,31
654	BLOCO VEDAÇÃO CONCRETO 19 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	MAT.	UN	1,493750	2,42	3,61
7091	TE SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	MAT.	UN	0,038500	11,18	0,43
7097	TE SANITÁRIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	MAT.	UN	0,057800	4,96	0,29
7139	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	MAT.	UN	0,085796	0,93	0,08
7194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	MAT.	M2	1,848370	19,78	36,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE
LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE
REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
7258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	MAT.	UN	1,876902	0,28	0,53
7266	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	MAT.	MIL	0,002879	445,00	1,28
7345	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	MAT.	L	1,484208	15,83	23,50
7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	MAT.	UN	0,233258	0,24	0,06
979	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	MAT.	M	0,197903	7,33	1,45
981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	MAT.	M	2,407965	1,98	4,77
9835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	MAT.	M	0,145740	3,69	0,54
9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	MAT.	M	0,154560	10,24	1,58
9838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	MAT.	M	0,131565	6,28	0,83
9868	TUBO PVC, SLDLAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	MAT.	M	0,218880	2,79	0,61
PREÇO (mão-de-obra):						89,89
PREÇO (material):						576,04
PREÇO TOTAL (unit.):						665,93
LS(%): 89,42						80,38
BDI(%): 29,07						216,96
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						297,34
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						963,27
QUANTIDADE:						12,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						11.559,24
01.03	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	SER.CG	M			
10567	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 23* CM (1 x 9 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MAT.	M	0,550000	3,89	2,14
1213	CARPINTEIRO DE FORMAS	M.O.	H	0,815643	8,37	6,83
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	1,005790	0,39	0,39
14618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	MAT.	UN	0,000002	1.019,45	0,00
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	0,012363	0,63	0,01
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FDRNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,003924	52,48	0,21
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,280700	2,66	3,41
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,280700	0,64	0,82
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,280700	0,35	0,45
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,280700	0,07	0,09
4230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	M.O.	H	0,020864	10,73	0,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE
LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE
REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
43459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,214000	0,34	0,41
43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,020700	0,01	0,00
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,046000	0,38	0,02
43483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,214000	1,08	1,31
43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,020700	0,66	0,01
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,046000	1,02	0,05
4417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MAT.	M	0,744500	4,34	3,23
4433	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MAT.	M	0,412500	9,98	4,12
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	MAT.	M3	0,002742	49,99	0,14
5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	MAT.	KG	0,116100	10,42	1,21
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,046672	6,88	0,32
6117	CARPINTEIRO AUXILIAR	M.O.	H	0,408878	6,59	2,69
7356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	MAT.	L	0,025600	18,31	0,47
PREÇO (mão-de-obra):						10,07
PREÇO (material):						18,47
PREÇO TOTAL (unit.):						28,54
LS(%): 89,42						9,00
BDI(%): 29,07						10,92
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						19,92
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						48,46
QUANTIDADE:						50,72
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						2.457,89
01.04	Retirada de forro em lambri de PVC, incluído barroteamento	EMPRE	M2			
PREÇO (mão-de-obra):						0,00
PREÇO (material):						6,34
PREÇO TOTAL (unit.):						6,34
LS(%): 89,42						0,00
BDI(%): 29,07						1,84
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						1,84
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						8,18
QUANTIDADE:						500,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						4.090,00
01.05	Remoção de telhas sem reaproveitamento	EMPRE	M2			
PREÇO (mão-de-obra):						0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE
LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE
REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
					PREÇO (material):	7,92
					PREÇO TOTAL (unit.):	7,92
					LS(%): 89,42	0,00
					BDI(%): 29,07	2,30
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	2,30
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	10,22
					QUANTIDADE:	1.226,95
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	12.539,43
01.06	Retirada de estrutura de madeira da cobertura sem reaproveitamento	EMPRE	M2			
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	5,64
					PREÇO TOTAL (unit.):	5,64
					LS(%): 89,42	0,00
					BDI(%): 29,07	1,64
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	1,64
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	7,28
					QUANTIDADE:	1.226,95
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	8.932,20
2	MOVIMENTOS DE TERRA (Sapatas da ampliação)					
02.01	Escavação manual de valas até h=1,50 m	SER.CG	M3			
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,956000	2,66	10,52
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,956000	0,64	2,53
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,956000	0,35	1,38
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,956000	0,07	0,28
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,956000	0,38	1,50
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,956000	1,02	4,04
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	4,013758	6,88	27,61
					PREÇO (mão-de-obra):	27,62
					PREÇO (material):	20,25
					PREÇO TOTAL (unit.):	47,87
					LS(%): 89,42	24,70
					BDI(%): 29,07	21,09
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	45,79
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	93,66
					QUANTIDADE:	19,50
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	1.826,37
02.02	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame)	SER.CG	M3			
13458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	MAT.	UN	0,000054	12.775,16	0,69
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,196000	2,66	3,18
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,196000	0,64	0,77
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,196000	0,35	0,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE
LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE
REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,196000	0,07	0,08
37736	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	MAT.	UN	0,000001	48.000,00	0,04
37747	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	MAT.	UN	0,000001	312.752,14	0,26
4093	MOTORISTA DE CAMINHAO	M.O.	H	0,009032	10,58	0,10
4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	MAT.	L	0,192960	3,62	0,70
4222	GASOLINA COMUM	MAT.	L	0,282220	4,14	1,17
4230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	M.O.	H	0,532171	10,73	5,71
43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,537000	0,01	0,01
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,659000	0,38	0,25
43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,537000	0,66	0,35
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,659000	1,02	0,67
6079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	1,250000	8,31	10,39
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,668621	6,88	4,60
					PREÇO (mão-de-obra):	10,41
					PREÇO (material):	18,97
					PREÇO TOTAL (unit.):	29,38
					LS(%): 89,42	9,30
					BDI(%): 29,07	11,25
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	20,55
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	49,93
					QUANTIDADE:	57,60
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	2.875,97

02.03	Reaterro apoiado de vala com material da obra	SER.CG	M3			
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,398600	2,66	6,38
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,398600	0,64	1,54
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,398600	0,35	0,84
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,398600	0,07	0,17
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,398600	0,38	0,91
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,398600	1,02	2,45
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	2,433620	6,88	16,74
					PREÇO (mão-de-obra):	16,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE
LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE
REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
					PREÇO (material):	12,28
					PREÇO TOTAL (unit.):	29,02
					LS(%): 89,42	14,98
					BDI(%): 29,07	12,79
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	27,77
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	56,79
					QUANTIDADE:	12,61
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	716,12

3		INFRAESTRUTURA (Sapatas e Baldrame da ampliação)				
03.01	Lastro de concreto magro (e=5,0 cm)	SER.CG	M2			
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	12,059925	0,39	4,70
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	0,097463	0,63	0,06
36397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	MAT.	UN	0,000008	13.545,76	0,11
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,047008	52,48	2,47
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,589660	2,66	1,57
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,589660	0,64	0,38
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,589660	0,35	0,21
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,589660	0,07	0,04
37666	OPERADOR DE BETONEIRA	M.O.	H	0,075573	9,21	0,70
43464	ESTACIONARIA/MISTURADOR FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,075145	0,01	0,00
43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,310600	0,50	0,16
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,203915	0,38	0,08
43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,075145	0,66	0,05
43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,310600	0,96	0,30
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,203915	1,02	0,21
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	MAT.	M3	0,032883	49,99	1,64
4750	PEDREIRO	M.O.	H	0,315135	8,60	2,71
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,206892	6,88	1,42
					PREÇO (mão-de-obra):	4,83
					PREÇO (material):	11,97
					PREÇO TOTAL (unit.):	16,80
					LS(%): 89,42	4,32
					BDI(%): 29,07	6,14
					ADM(%): 0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE
LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE
REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
TOTAL TAXA:						10,46
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						27,26
QUANTIDADE:						13,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						354,38
03.02	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	SER.CG	M2			
1213	CARPINTEIRO DE FORMAS	M.O.	H	2,375620	8,37	19,88
2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	MAT.	L	0,017000	6,10	0,10
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,801000	2,66	10,11
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,801000	0,64	2,43
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,801000	0,35	1,33
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,801000	0,07	0,27
43459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,801000	0,34	1,29
43483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,801000	1,08	4,11
4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA DU EQUIVALENTE DA REGIAO	MAT.	M	0,370000	3,16	1,17
4517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MAT.	M	0,440000	1,13	0,50
5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	MAT.	KG	0,039000	10,42	0,41
6117	CARPINTEIRO AUXILIAR	M.O.	H	1,458729	6,59	9,61
6193	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MAT.	M	1,380000	8,59	11,85
PREÇO (mão-de-obra):						29,50
PREÇO (material):						33,56
PREÇO TOTAL (unit.):						63,06
LS(%): 89,42						26,38
BDI(%): 29,07						26,00
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						52,38
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						115,44
QUANTIDADE:						74,08
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						8.551,80
03.03	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SER.CG	KG			
337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	MAT.	KG	0,025000	11,20	0,28
34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	MAT.	KG	1,110000	4,20	4,66
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,132300	2,66	0,35
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,132300	0,64	0,08
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,132300	0,35	0,05
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,132300	0,07	0,01
378	ARMADOR	M.O.	H	0,102302	8,60	0,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE
LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE
REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	MAT.	UN	0,465500	0,14	0,07
43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,132300	0,50	0,07
43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,132300	0,96	0,13
6114	AJUDANTE DE ARMADOR	M.O.	H	0,031043	5,99	0,19
PREÇO (mão-de-obra):						1,07
PREÇO (material):						5,69
PREÇO TOTAL (unit.):						6,76
LS(%): 89,42						0,95
BDI(%): 29,07						2,24
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						3,19
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						9,95
QUANTIDADE:						880,80
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						8.763,96
03.04	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SER.CG	KG			
337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	MAT.	KG	0,025000	11,20	0,28
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,348900	2,66	0,93
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,348900	0,64	0,22
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,348900	0,35	0,12
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,348900	0,07	0,02
378	ARMADOR	M.O.	H	0,303781	8,60	2,61
39	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	MAT.	KG	1,070000	4,17	4,46
39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	MAT.	UN	1,190000	0,14	0,17
43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,348900	0,50	0,17
43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,348900	0,96	0,33
6114	AJUDANTE DE ARMADOR	M.O.	H	0,047875	5,99	0,29
PREÇO (mão-de-obra):						2,90
PREÇO (material):						6,72
PREÇO TOTAL (unit.):						9,62
LS(%): 89,42						2,59
BDI(%): 29,07						3,55
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						6,14
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						15,76
QUANTIDADE:						440,40
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						6.940,70
03.05	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	SER.CG	M3			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE
LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE
REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV. SEM CARREGADOR	MAT.	UN	0,000159	3.330,00	0,53
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	362,660000	0,39	141,44
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	0,937500	0,63	0,59
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,723000	52,48	37,94
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,770000	2,66	10,03
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,770000	0,64	2,41
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,770000	0,35	1,32
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,770000	0,07	0,26
37666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR	M.O.	H	1,468322	9,21	13,52
43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,460000	0,01	0,01
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,310000	0,38	0,88
43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,460000	0,66	0,96
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,310000	1,02	2,36
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	MAT.	M3	0,593000	49,99	29,64
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	2,343726	6,88	16,12
PREÇO (mão-de-obra):						29,65
PREÇO (material):						228,38
PREÇO TOTAL (unit.):						258,03
LS(%): 89,42						26,51
BDI(%): 29,07						82,72
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						109,23
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						367,26
QUANTIDADE:						11,01
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						4.043,53

03.06	Lançamento de Concreto em fundações	SER.CG	M3			
13896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	MAT.	UN	0,000077	1.919,76	0,15
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	0,375000	0,63	0,24
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	6,150000	2,66	16,36
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	6,150000	0,64	3,94
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	6,150000	0,35	2,15
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	6,150000	0,07	0,43
43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,650000	0,50	0,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE
LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE
REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	4,500000	0,38	1,71
43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,650000	0,96	1,58
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	4,500000	1,02	4,59
4750	PEDREIRO	M.O.	H	1,674090	8,60	14,40
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	4,565700	6,88	31,41
					PREÇO (mão-de-obra):	45,81
					PREÇO (material):	31,97
					PREÇO TOTAL (unit.):	77,78
					LS(%): 89,42	40,96
					BDI(%): 29,07	34,52
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	75,48
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	153,26
					QUANTIDADE:	11,01
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	1.687,39

4	ESTRUTURA (Pilares e Vigas da ampliação)	SER.CG	M2			
04.01	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada					
1213	CARPINTEIRO DE FORMAS	M.O.	H	1,511790	8,37	12,65
1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M. E = 17 MM	MAT.	M2	0,351105	22,18	7,79
14618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	MAT.	UN	0,000007	1.019,45	0,01
2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	MAT.	L	0,010000	6,10	0,06
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	0,051690	0,63	0,03
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,853116	2,66	4,93
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,853116	0,64	1,19
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,853116	0,35	0,65
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,853116	0,07	0,13
40271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	MAT.	MÊS	0,196000	9,75	1,91
40275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	MAT.	MÊS	0,393000	15,00	5,90
40287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	MAT.	MÊS	0,785000	3,75	2,94
40304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	MAT.	KG	0,019000	12,87	0,24
4230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	M.O.	H	0,073161	10,73	0,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE
LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE
REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
43459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,780528	0,34	0,61
43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,072588	0,01	0,00
43483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,780528	1,08	1,92
43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,072588	0,66	0,05
4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MAT.	M	0,606741	3,16	1,92
4517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MAT.	M	2,180533	1,13	2,46
5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	MAT.	KG	0,056545	10,42	0,59
6117	CARPINTEIRO AUXILIAR	M.O.	H	0,283450	6,59	1,87
					PREÇO (mão-de-obra):	15,31
					PREÇO (material):	33,32
					PREÇO TOTAL (unit.):	48,63
					LS(%): 89,42	13,69
					BDI(%): 29,07	18,11
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	31,80
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	80,43
					QUANTIDADE:	66,59
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	5.355,83

O4.02	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SER.CG	KG			
337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	MAT.	KG	0,025000	11,20	0,28
34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	MAT.	KG	1,110000	4,20	4,66
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,125500	2,66	0,33
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,125500	0,64	0,08
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,125500	0,35	0,04
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,125500	0,07	0,01
378	ARMADOR	M.O.	H	0,108954	8,60	0,94
39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	MAT.	UN	0,543000	0,14	0,08
43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,125500	0,50	0,06
43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,125500	0,96	0,12
6114	AJUDANTE DE ARMADOR	M.O.	H	0,017537	5,99	0,11
					PREÇO (mão-de-obra):	1,04
					PREÇO (material):	5,67
					PREÇO TOTAL (unit.):	6,71
					LS(%): 89,42	0,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE
LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE
REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
					BDI(%): 29,07	2,22
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	3,15
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	9,86
					QUANTIDADE:	317,60
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	3.131,54
04.03	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SER.CG	KG			
337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	MAT.	KG	0,025000	11,20	0,28
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,348900	2,66	0,93
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,348900	0,64	0,22
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,348900	0,35	0,12
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,348900	0,07	0,02
378	ARMADOR	M.O.	H	0,303781	8,60	2,61
39	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	MAT.	KG	1,070000	4,17	4,46
39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	MAT.	UN	1,190000	0,14	0,17
43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,348900	0,50	0,17
43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,348900	0,96	0,33
6114	AJUDANTE DE ARMADOR	M.O.	H	0,047875	5,99	0,29
					PREÇO (mão-de-obra):	2,90
					PREÇO (material):	6,72
					PREÇO TOTAL (unit.):	9,62
					LS(%): 89,42	2,59
					BDI(%): 29,07	3,55
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	6,14
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	15,76
					QUANTIDADE:	158,80
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	2.502,69
04.04	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	SER.CG	M3			
10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	MAT.	UN	0,000159	3.330,00	0,53
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	362,660000	0,39	141,44
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	0,937500	0,63	0,59
370	AREIA MEDIA - PDSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,723000	52,48	37,94
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,770000	2,66	10,03
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,770000	0,64	2,41
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,770000	0,35	1,32
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,770000	0,07	0,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE
LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE
REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
37666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR	M.O.	H	1,468322	9,21	13,52
43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,460000	0,01	0,01
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,310000	0,38	0,88
43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,460000	0,66	0,96
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,310000	1,02	2,36
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	MAT.	M3	0,593000	49,99	29,64
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	2,343726	6,88	16,12
PREÇO (mão-de-obra):						29,65
PREÇO (material):						228,38
PREÇO TOTAL (unit.):						258,03
LS(%): 89,42						26,51
BDI(%): 29,07						82,72
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						109,23
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						367,26
QUANTIDADE:						3,97
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						1.458,02

04.05**Lançamento de Concreto em estruturas****SER.CG****M3**

1213	CARPINTEIRO DE FORMAS	M.O.	H	1,860583	8,37	15,57
13896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	MAT.	UN	0,000357	1.919,76	0,68
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	0,840000	0,63	0,53
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	9,230000	2,66	24,55
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	9,230000	0,64	5,91
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	9,230000	0,35	3,23
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	9,230000	0,07	0,65
43459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,846000	0,34	0,63
43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,846000	0,50	0,92
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	5,538000	0,38	2,10
43483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,846000	1,08	1,99
43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,846000	0,96	1,77
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	5,538000	1,02	5,65
4750	PEDREIRO	M.O.	H	1,872952	8,60	16,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE
LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE
REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	5,618855	6,88	38,66
					PREÇO (mão-de-obra):	70,34
					PREÇO (material):	48,62
					PREÇO TOTAL (unit.):	118,96
					LS(%): 89,42	62,90
					BDI(%): 29,07	52,86
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	115,76
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	234,72
					QUANTIDADE:	3,97
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	931,84

5	DESCRIÇÃO	SER.CG	M2	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
05.01	PAREDES E PAINÉIS (Ampliação) Alvenaria de vedação à cutelo, em tijolo cerâmico furado assentamento em argamassa no traço 1:6 (cimento, areia e aditivo plastificante)					
	1106 CAL HIDRATADA CH-1 PARA ARGAMASSAS	MAT.	KG	1,779752	0,54	0,96
	1379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	2,002208	0,39	0,78
	34557 TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	MAT.	M	0,420000	1,35	0,57
	370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA. SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,011856	52,48	0,62
	37370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,835440	2,66	2,22
	37371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,835440	0,64	0,53
	37372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,835440	0,35	0,29
	37373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,835440	0,07	0,06
	37395 PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇÃO DIRETA)	MAT.	CENTO	0,005000	26,57	0,13
	37592 BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO COM FUROS NA VERTICAL, 9 X 19 X 39 CM - 4,5 MPA (NBR 15270)	MAT.	UN	13,350000	1,08	14,42
	43465 FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,480000	0,50	0,24
	43467 FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,355440	0,38	0,14
	43489 EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,480000	0,96	0,46
	43491 EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,355440	1,02	0,36
	4750 PEDREIRO	M.O.	H	0,487008	8,60	4,19
	6111 SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,360629	6,88	2,48
					PREÇO (mão-de-obra):	6,67
					PREÇO (material):	21,79
					PREÇO TOTAL (unit.):	28,46
					LS(%): 89,42	5,96
					BDI(%): 29,07	10,01
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	15,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE
LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE
REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	44,43
					QUANTIDADE:	434,03
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	19.283,95
05.02	Verga/Contraverga 10X10cm em concretofck=20MPa, moldado in loco	SER.CG	M			
1213	CARPINTEIRO DE FORMAS	M.O.	H	0,176584	8,37	1,48
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	7,803840	0,39	3,04
14618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	MAT.	UN	0,000004	1.019,45	0,00
2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	MAT.	L	0,007000	6,10	0,04
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	0,103000	0,63	0,06
33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	MAT.	KG	0,876900	4,94	4,33
36397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	MAT.	UN	0,000003	13.545,76	0,05
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,018264	52,48	0,96
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,885264	2,66	2,35
37371	TRANSPDRTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,885264	0,64	0,57
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,885264	0,35	0,31
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,885264	0,07	0,06
37666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR	M.O.	H	0,030895	9,21	0,28
378	ARMADOR	M.O.	H	0,017836	8,60	0,15
39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	MAT.	UN	6,000000	0,14	0,84
4230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	M.O.	H	0,035478	10,73	0,38
43459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,210400	0,34	0,07
43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,065920	0,01	0,00
43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,380224	0,50	0,19
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,228720	0,38	0,09
43483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,210400	1,08	0,23
43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,065920	0,66	0,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE

REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,380224	0,96	0,37
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,228720	1,02	0,23
4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MAT.	M	0,220000	3,16	0,70
4517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MAT.	M	1,647200	1,13	1,86
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	MAT.	M3	0,014184	49,99	0,71
4750	PEDREIRO	M.O.	H	0,365256	8,60	3,14
5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	MAT.	KG	0,012400	10,42	0,13
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,232059	6,88	1,60
6114	AJUDANTE DE ARMADOR	M.O.	H	0,002548	5,99	0,02
6117	CARPINTEIRO AUXILIAR	M.O.	H	0,035559	6,59	0,23
6189	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MAT.	M	1,482800	12,57	18,64
PREÇO (mão-de-obra):						7,28
PREÇO (material):						35,88
PREÇO TOTAL (unit.):						43,16
LS(%): 89,42						6,51
BDI(%): 29,07						14,44
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						20,95
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						64,11
QUANTIDADE:						32,72
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						2.097,68

05.03	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos, assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	SER.CG	M			
1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	MAT.	KG	0,551040	0,54	0,30
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	0,619920	0,39	0,24
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	0,007438	0,63	0,00
36397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	MAT.	UN	0,000001	13.545,76	0,02
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,004130	52,48	0,22
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,195540	2,66	0,52
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,195540	0,64	0,13
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,195540	0,35	0,07
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,195540	0,07	0,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE
LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE
REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
37666	OPERADOR DE BETONEIRA	M.O.	H	0,012848	9,21	0,12
43464	ESTACIONARIA/MISTURADOR					
43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,012775	0,01	0,00
43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,150000	0,50	0,08
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,032765	0,38	0,01
43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,012775	0,66	0,01
43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,150000	0,96	0,14
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,032765	1,02	0,03
4750	PEDREIRO	M.O.	H	0,152190	8,60	1,31
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,033243	6,88	0,23
					PREÇO (mão-de-obra):	1,66
					PREÇO (material):	1,77
					PREÇO TOTAL (unit.):	3,43
					LS(%): 89,42	1,48
					BDI(%): 29,07	1,43
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	2,91
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	6,34
					QUANTIDADE:	50,72
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	321,56

6	ESQUADRIAS (Ampliação)					
06.01	Janela de correr em vidro temperado de 8mm	EMPRE	M2			
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	480,70
					PREÇO TOTAL (unit.):	480,70
					LS(%): 89,42	0,00
					BDI(%): 29,07	139,74
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	139,74
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	620,44
					QUANTIDADE:	16,00
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	9.927,04

06.02	Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, incluso dobradiças, batentes e fechadura	SER.CG	UN			
1214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	M.O.	H	0,758660	8,37	6,35
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,126000	2,66	3,00
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,126000	0,64	0,72
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,126000	0,35	0,39
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,126000	0,07	0,08
38124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	MAT.	UN	0,386000	28,00	10,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE
LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE
REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
39500	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	MAT.	UN	1,000000	464,84	464,84
43459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,751000	0,34	0,26
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,375000	0,38	0,14
43483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,751000	1,08	0,81
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,375000	1,02	0,38
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,380475	6,88	2,62
PREÇO (mão-de-obra):						8,97
PREÇO (material):						481,43
PREÇO TOTAL (unit.):						490,40
LS(%): 89,42						8,02
BDI(%): 29,07						144,88
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						152,90
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						643,30
QUANTIDADE:						2,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						1.286,60

06.03	Aduela / Marco / Batente para porta de 80x210cm	SER.CG	UN			
1214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	M.O.	H	2,998274	8,37	25,10
183	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3 CM, L= *13 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	MAT.	JG	1,000000	104,75	104,75
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	4,452000	2,66	11,84
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	4,452000	0,64	2,85
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	4,452000	0,35	1,56
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	4,452000	0,07	0,31
43459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,968000	0,34	1,01
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,484000	0,38	0,56
43483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,968000	1,08	3,21
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,484000	1,02	1,51
5066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	MAT.	KG	0,010800	13,74	0,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE
LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE
REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	MAT.	KG	0,023500	10,42	0,24
6111	SERVEENTE DE OBRAS	M.O.	H	1,505666	6,88	10,36
					PREÇO (mão-de-obra):	35,45
					PREÇO (material):	128,00
					PREÇO TOTAL (unit.):	163,45
					LS(%): 89,42	31,70
					BDI(%): 29,07	56,74
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	88,44
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	251,89
					QUANTIDADE:	2,00
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	503,78

7	07.01	COBERTURA	SER.CG	UN			
		Fabricação e Instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 6m, para telha cerâmica					
	1213	CARPINTEIRO DE FORMAS	M.D.	H	26,221526	8,37	219,47
	21142	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	MAT.	UN	1,000000	11,78	11,78
	25954	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	MAT.	UN	0,000023	1.241.321,54	28,00
	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	25,039300	0,63	15,77
	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	33,100300	2,66	88,05
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	33,100300	0,64	21,18
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	33,100300	0,35	11,59
	37373	SEGURD - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	33,100300	0,07	2,32
	39027	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	MAT.	KG	2,400000	10,41	24,98
	40552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6.35 MM) X 25 MM	MAT.	CENTO	0,040000	34,63	1,39
	40623	CHAPA PARA EMENDA DE VIGA, EM AÇO GROSSO, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E= 4,75 MM, 4 FUROS, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 500 MM	MAT.	PAR	1,000000	31,60	31,60
	4254	OPERADOR DE GUINDASTE	M.O.	H	0,273354	9,28	2,54
	4344	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUJELA DE PRESSAO MEDIA	MAT.	UN	4,000000	15,16	60,64
	43459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	32,830000	0,34	11,16
	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,270300	0,01	0,00
	43483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	32,830000	1,08	35,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE

REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,270300	0,66	0,18
4400	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *6 X 8* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MAT.	M	6,000000	10,42	62,52
4415	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA 2,5 X 5 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MAT.	M	4,000000	3,64	14,56
4425	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MAT.	M	19,000000	15,97	303,43
4472	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MAT.	M	9,000000	21,75	195,75
5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	MAT.	KG	1,125000	10,42	11,72
6117	CARPINTEIRO AUXILIAR	M.O.	H	6,883503	6,59	45,36
6193	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MAT.	M	3,000000	8,59	25,77
PREÇO (mão-de-obra):						267,37
PREÇO (material):						957,85
PREÇO TOTAL (unit.):						1.225,22
LS(%): 89,42						239,09
BDI(%): 29,07						425,67
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						664,76
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						1.889,98
QUANTIDADE:						5,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						9.449,90
07.02	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica	SER.CG	M2			
1213	CARPINTEIRO DE FORMAS	M.O.	H	0,369899	8,37	3,10
20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	MAT.	KG	0,070000	11,54	0,81
2705	ENERGIA ELETRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	0,033618	0,63	0,02
36487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1.25 CV	MAT.	UN	0,000011	4.374,55	0,05
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,876900	2,66	2,33
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,876900	0,64	0,56
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,876900	0,35	0,31
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,876900	0,07	0,06
39027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	MAT.	KG	0,050000	10,41	0,52
40568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	MAT.	KG	0,030000	10,50	0,32
4253	OPERADOR DE GUINCHO	M.O.	H	0,104063	8,56	0,89
43459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,774000	0,34	0,26
43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,102900	0,01	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE
LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE
REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
43483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,774000	1,08	0,84
43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETAOO CAIXA)	MAT.	H	0,102900	0,66	0,07
4408	RIPA DE MADEIRA NAO APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE OA REGIAO	MAT.	M	3,292000	1,82	5,99
4425	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MAT.	M	0,658000	15,97	10,51
4430	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *5 X 6* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MAT.	M	1,956000	8,25	16,14
6117	CARPINTEIRO AUXILIAR	M.O.	H	0,411151	6,59	2,71
					PREÇO (mão-de-obra):	6,70
					PREÇO (material):	38,77
					PREÇO TOTAL (unit.):	45,47
					LS(%): 89,42	5,99
					BDI(%): 29,07	14,96
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	20,95
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	66,42
					QUANTIDADE:	1.386,69
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	92.103,95
07.03	Cobertura em telha cerâmica tipo plan	SER.CG	M2			
12869	TELHADOR	M.O.	H	0,134051	8,37	1,12
2705	ENERGIA ELETRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	0,029016	0,63	0,02
36487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIOADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	MAT.	UN	0,000009	4.374,55	0,04
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,620800	2,66	1,65
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,620800	0,64	0,40
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,620800	0,35	0,22
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,620800	0,07	0,04
4253	OPERADOR DE GUINCHO	M.O.	H	0,089803	8,56	0,77
43459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,133000	0,34	0,05
43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVAOEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,088800	0,01	0,00
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,399000	0,38	0,15
43483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,133000	1,08	0,14
43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,088800	0,66	0,06
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,399000	1,02	0,41
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,404825	6,88	2,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE
LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE
REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
7173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	MAT.	MIL	0,027500	1.335,00	36,71
					PREÇO (mão-de-obra):	4,68
					PREÇO (material):	39,88
					PREÇO TOTAL (unit.):	44,56
					LS(%): 89,42	4,18
					BDI(%): 29,07	14,17
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	18,35
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	62,91
					QUANTIDADE:	1.386,69
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	87.236,67
07.04	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	SER.CG	M			
1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	MAT.	KG	1,807182	0,54	0,98
12869	TELHADOR	M.O.	H	0,165296	8,37	1,38
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	2,033109	0,39	0,79
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	0,046662	0,63	0,03
36487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1.25 CV	MAT.	UN	0,000002	4.374,55	0,01
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,013572	52,48	0,71
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,445096	2,66	1,18
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,445096	0,64	0,28
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,445096	0,35	0,16
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,445096	0,07	0,03
37544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V. POTENCIA 5 CV	MAT.	UN	0,000006	8.826,11	0,05
37666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR	M.O.	H	0,057421	9,21	0,53
4253	OPERADOR DE GUINCHO	M.O.	H	0,015170	8,56	0,13
43459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,164000	0,34	0,06
43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADDR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,072096	0,01	0,00
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,209000	0,38	0,08
43483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,164000	1,08	0,18
43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,072096	0,66	0,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE
LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE
REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,209000	1,02	0,21
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,212051	6,88	1,46
7181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	MAT.	UN	3,000000	3,45	10,35
PREÇO (mão-de-obra):						3,50
PREÇO (material):						15,15
PREÇO TOTAL (unit.):						18,65
LS(%): 89,42						3,13
BDI(%): 29,07						6,33
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						9,46
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						28,11
QUANTIDADE:						184,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						5.172,24

07.05	Imunização do madeiramento com cupinicida incolor	SER.CG	M2			
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,200000	2,66	0,53
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,200000	0,64	0,13
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,200000	0,35	0,07
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,200000	0,07	0,01
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,200000	0,38	0,08
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,200000	1,02	0,20
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,202920	6,88	1,40
7340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	MAT.	L	0,100000	17,19	1,72
PREÇO (mão-de-obra):						1,40
PREÇO (material):						2,74
PREÇO TOTAL (unit.):						4,14
LS(%): 89,42						1,25
BDI(%): 29,07						1,56
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						2,81
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						6,95
QUANTIDADE:						1.386,69
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						9.637,50

8	IMPERMEABILIZAÇÃO					
08.01	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	SER.CG	M2			
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,400000	2,66	1,06
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,400000	0,64	0,26
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,400000	0,35	0,14
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,400000	0,07	0,03
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,400000	0,38	0,15
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,400000	1,02	0,41
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,405840	6,88	2,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE
LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE
REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
7319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	MAT.	L	0,400000	7,24	2,90
					PREÇO (mão-de-obra):	2,79
					PREÇO (material):	4,95
					PREÇO TOTAL (unit.):	7,74
					LS(%): 89,42	2,50
					BDI(%): 29,07	2,97
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	5,47
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	13,21
					QUANTIDADE:	35,08
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	463,41

9	FORRO		SER.CG	M2			
09.01	Execução de forro pvc						
25957	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	M.O.	H	0,571681	8,57	4,90	
335	ARAME GALVANIZADO 10 BWG, 3,40 MM (0,0713 KG/M)	MAT.	KG	0,071100	9,26	0,66	
36238	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	MAT.	M2	1,032600	14,65	15,13	
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,567200	2,66	1,51	
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,567200	0,64	0,36	
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,567200	0,35	0,20	
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,567200	0,07	0,04	
39427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	MAT.	M	2,401800	2,98	7,16	
39430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	MAT.	UN	2,212700	1,12	2,48	
40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	MAT.	CENTO	0,022100	20,20	0,45	
40552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	MAT.	CENTO	0,033300	34,63	1,15	
43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,567200	0,01	0,01	
43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,567200	0,66	0,37	
					PREÇO (mão-de-obra):	4,90	
					PREÇO (material):	29,51	
					PREÇO TOTAL (unit.):	34,41	
					LS(%): 89,42	4,38	
					BDI(%): 29,07	11,28	
					ADM(%): 0,00	0,00	
					TOTAL TAXA:	15,66	
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	50,07	
					QUANTIDADE:	576,00	
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	28.840,32	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE

REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
10.01	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	SER.CG	M2			
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	1,775046	0,39	0,69
367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,003948	70,10	0,28
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,123284	2,66	0,33
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,123284	0,64	0,08
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,123284	0,35	0,04
37373	SEGURD - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,123284	0,07	0,01
43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,070000	0,50	0,04
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HDRISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,053284	0,38	0,02
43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,070000	0,96	0,07
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HDRISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,053284	1,02	0,05
4750	PEDREIRO	M.D.	H	0,071022	8,60	0,61
6111	SERVENTE DE DBRAS	M.D.	H	0,054062	6,88	0,37
						0,98
					PREÇO (mão-de-obra):	1,61
					PREÇO (material):	2,59
					PREÇO TOTAL (unit.):	0,88
					LS(%): 89,42	1,00
					BDI(%): 29,07	0,00
					ADM(%): 0,00	1,88
					TOTAL TAXA:	4,47
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	870,00
					QUANTIDADE:	3.888,90
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	
10.02	Reboco em parede com argamassa traço - 1:6 (cimento / areia / aditivo plastificante), espessura 2,0 cm	SER.CG	M2			
1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	MAT.	KG	6,434488	0,54	3,47
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	7,238752	0,39	2,82
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,042864	52,48	2,25
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,058360	2,66	2,82
37371	TRANSPORTE - HDRISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,058360	0,64	0,68
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,058360	0,35	0,37
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,058360	0,07	0,07
43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,470000	0,50	0,24
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,588360	0,38	0,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE
LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE
REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,470000	0,96	0,45
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,588360	1,02	0,60
4750	PEDREIRO	M.O.	H	0,476862	8,60	4,10
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,596950	6,88	4,11
PREÇO (mão-de-obra):						8,21
PREÇO (material):						13,99
PREÇO TOTAL (unit.):						22,20
LS(%): 89,42						7,34
BDI(%): 29,07						8,59
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						15,93
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						38,13
QUANTIDADE:						870,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						33.173,10

11		PAVIMENTAÇÃO				
11.01	Lastro de concreto magro (e=5,0 cm)	SER.CG	M2			
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	12,059925	0,39	4,70
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	0,097463	0,63	0,06
36397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	MAT.	UN	0,000008	13.545,76	0,11
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,047008	52,48	2,47
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,589660	2,66	1,57
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,589660	0,64	0,38
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,589660	0,35	0,21
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,589660	0,07	0,04
37666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR	M.O.	H	0,075573	9,21	0,70
43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,075145	0,01	0,00
43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,310600	0,50	0,16
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,203915	0,38	0,08
43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,075145	0,66	0,05
43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,310600	0,96	0,30
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,203915	1,02	0,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE

REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	MAT.	M3	0,032883	49,99	1,64
4750	PEDREIRO	M.O.	H	0,315135	8,60	2,71
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,206892	6,88	1,42
					PREÇO (mão-de-obra):	4,83
					PREÇO (material):	11,97
					PREÇO TOTAL (unit.):	16,80
					LS(%): 89,42	4,32
					BDI(%): 29,07	6,14
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	10,46
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	27,26
					QUANTIDADE:	180,72
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	4.926,43
11.02	Contrapiso em argamassa cimento/areia 1:4, espessura 2cm	SER.CG	M2			
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	14,591980	0,39	5,69
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,041850	52,48	2,20
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,776620	2,66	2,07
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,776620	0,64	0,50
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,776620	0,35	0,27
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,776620	0,07	0,05
43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,290000	0,50	0,15
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,486620	0,38	0,18
43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,290000	0,96	0,28
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,486620	1,02	0,50
4750	PEDREIRO	M.O.	H	0,294234	8,60	2,53
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,493725	6,88	3,40
7334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	MAT.	L	0,435000	9,21	4,01
					PREÇO (mão-de-obra):	5,93
					PREÇO (material):	15,88
					PREÇO TOTAL (unit.):	21,81
					LS(%): 89,42	5,30
					BDI(%): 29,07	7,89
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	13,19
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	35,00
					QUANTIDADE:	180,72
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	6.325,20
11.03	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 45 x 45 cm	SER.CG	M2			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE
LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE
REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	MAT.	M2	1,060000	23,90	25,33
1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	MAT.	KG	6,140000	0,46	2,82
34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	MAT.	KG	0,190000	2,92	0,55
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,410000	2,66	1,09
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,410000	0,64	0,26
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,410000	0,35	0,14
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,410000	0,07	0,03
43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,260000	0,50	0,13
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,150000	0,38	0,06
43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,260000	0,96	0,25
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,150000	1,02	0,15
4760	AZULEJISTA OU LADRILHISTA	M.O.	H	0,262652	8,60	2,26
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,152190	6,88	1,05
					PREÇO (mão-de-obra):	3,31
					PREÇO (material):	30,82
					PREÇO TOTAL (unit.):	34,13
					LS(%): 89,42	2,96
					BDI(%): 29,07	10,78
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	13,74
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	47,87
					QUANTIDADE:	1.145,52
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	54.836,04
11.04	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação	SER.CG	M2			
10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV. SEM CARREGADOR	MAT.	UN	0,000018	3.330,00	0,06
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	25,222591	0,39	9,84
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	0,055491	0,63	0,03
3671	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	MAT.	M	1,670000	0,88	1,47
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,054737	52,48	2,87
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,774502	2,66	2,06
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,774502	0,64	0,50
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,774502	0,35	0,27
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,774502	0,07	0,05
37666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR	M.O.	H	0,191588	9,21	1,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE
LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE
REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,190502	0,01	0,00
43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,389000	0,50	0,19
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,195000	0,38	0,07
43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,190502	0,66	0,13
43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,389000	0,96	0,37
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,195000	1,02	0,20
4750	PEDREIRO	M.O.	H	0,394679	8,60	3,39
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,197847	6,88	1,36
					PREÇO (mão-de-obra):	6,52
					PREÇO (material):	18,12
					PREÇO TOTAL (unit.):	24,64
					LS(%): 89,42	5,83
					BDI(%): 29,07	8,86
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	14,69
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	39,33
					QUANTIDADE:	36,72
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	1.444,20
11.05	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	SER.CG	M			
20232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO. L= *15* CM. E= *2.0* CM	MAT.	M	1,000000	58,99	58,99
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,820000	2,66	2,18
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,820000	0,64	0,52
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,820000	0,35	0,29
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,820000	0,07	0,06
37595	ARGAMAÇA COLANTE TIPO ACIII	MAT.	KG	1,290000	1,40	1,81
43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,547000	0,50	0,27
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,273000	0,38	0,10
43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,547000	0,96	0,53
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,273000	1,02	0,28
4755	MARMORISTA / GRANITEIRO	M.O.	H	0,552579	8,60	4,75
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,276986	6,88	1,91
					PREÇO (mão-de-obra):	6,66
					PREÇO (material):	65,03
					PREÇO TOTAL (unit.):	71,69
					LS(%): 89,42	5,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE
LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE
REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
					BDI(%): 29,07	22,57
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	28,52
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	100,21
					QUANTIDADE:	18,10
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	1.813,80
12	PINTURA					
12.01	Emassamento de paredes internas/externas com massa PVA	SER.CG	M2			
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,426000	2,66	1,13
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,426000	0,64	0,27
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,426000	0,35	0,15
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,426000	0,07	0,03
3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	MAT.	UN	0,100000	0,62	0,06
4051	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	MAT.	18L	0,048900	71,40	3,49
43466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,312000	1,17	0,37
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,114000	0,38	0,04
43490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,312000	1,46	0,46
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,114000	1,02	0,12
4783	PINTOR	M.O.	H	0,315182	9,90	3,12
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,115664	6,88	0,80
					PREÇO (mão-de-obra):	3,92
					PREÇO (material):	6,11
					PREÇO TOTAL (unit.):	10,03
					LS(%): 89,42	3,50
					BDI(%): 29,07	3,94
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	7,44
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	17,47
					QUANTIDADE:	1.008,00
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	17.609,76
12.02	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	SER.CG	M2			
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,178000	2,66	0,47
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,178000	0,64	0,11
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,178000	0,35	0,06
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,178000	0,07	0,01
43466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,130000	1,17	0,15
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,048000	0,38	0,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE
LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE
REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
43490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,130000	1,46	0,19
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,048000	1,02	0,05
4783	PINTDR	M.D.	H	0,131326	9,90	1,30
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,048701	6,88	0,34
7345	TINTA LATEX PVA PREMIUM, CDR BRANCA	MAT.	L	0,330000	15,83	5,22
PREÇO (mão-de-obra):						1,64
PREÇO (material):						6,29
PREÇO TOTAL (unit.):						7,93
LS(%): 89,42						1,46
BDI(%): 29,07						2,73
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						4,19
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						12,12
QUANTIDADE:						3.694,54
PREÇO TDTAL (c/ taxa):						44.777,82
12.03	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre muro	SER.CG	M2			
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,256000	2,66	0,68
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,256000	0,64	0,16
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADD CAIXA)	MAT.	H	0,256000	0,35	0,09
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADD CAIXA)	MAT.	H	0,256000	0,07	0,02
43466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,187000	1,17	0,22
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGDS CDMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,069000	0,38	0,03
43490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,187000	1,46	0,27
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HDRISTA (ENCARGOS CDMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,069000	1,02	0,07
4783	PINTOR	M.O.	H	0,188907	9,90	1,87
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,070007	6,88	0,48
7356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	MAT.	L	0,330000	18,31	6,04
PREÇO (mão-de-obra):						2,35
PREÇO (material):						7,58
PREÇO TOTAL (unit.):						9,93
LS(%): 89,42						2,10
BDI(%): 29,07						3,51
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						5,61
PREÇO TDTAL UNIT. (c/ taxa):						15,54
QUANTIDADE:						2.010,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						31.235,40
12.04	Pintura acrílica em piso cimentado 2 demãos	SER.CG	M2			
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADD CAIXA)	MAT.	H	0,600000	2,66	1,60
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,600000	0,64	0,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE
LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE
REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,600000	0,35	0,21
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,600000	0,07	0,04
43466	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,350000	1,17	0,41
43467	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,250000	0,38	0,10
43490	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,350000	1,46	0,51
43491	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,250000	1,02	0,26
4783	PINTOR	M.O.	H	0,353570	9,90	3,50
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,253650	6,88	1,75
7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	MAT.	L	0,170000	12,22	2,08
					PREÇO (mão-de-obra):	5,25
					PREÇO (material):	5,58
					PREÇO TOTAL (unit.):	10,83
					LS(%): 89,42	4,69
					BDI(%): 29,07	4,51
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	9,20
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	20,03
					QUANTIDADE:	447,34
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	8.960,22

12.05	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em madeira	SER.CG	M2			
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,600000	2,66	1,60
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,600000	0,64	0,38
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,600000	0,35	0,21
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,600000	0,07	0,04
3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	MAT.	UN	0,400000	0,62	0,25
43466	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,400000	1,17	0,47
43467	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,200000	0,38	0,08
43490	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,400000	1,46	0,58
43491	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,200000	1,02	0,20
4783	PINTOR	M.O.	H	0,404080	9,90	4,00
5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	MAT.	L	0,040000	13,81	0,55
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,202920	6,88	1,40
7311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	MAT.	L	0,160000	27,15	4,34
					PREÇO (mão-de-obra):	5,40
					PREÇO (material):	8,70
					PREÇO TOTAL (unit.):	14,10
					LS(%): 89,42	4,83
					BDI(%): 29,07	5,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE
LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE
REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	10,33
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	24,43
					QUANTIDADE:	278,99
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	6.815,73
12.06	Pintura em esmalte acetinado 02 demãos para grade	SER.CG	M2			
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	2,66	2,66
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,64	0,64
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,35	0,35
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,07	0,07
3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	MAT.	UN	0,600000	2,62	1,57
43466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,500000	1,17	0,59
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,500000	0,38	0,19
43490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,500000	1,46	0,73
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,500000	1,02	0,51
4783	PINTOR	M.O.	H	0,505100	9,90	5,00
5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	MAT.	L	0,070000	13,81	0,97
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,507300	6,88	3,49
7311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	MAT.	L	0,160000	27,15	4,34
					PREÇO (mão-de-obra):	8,49
					PREÇO (material):	12,62
					PREÇO TOTAL (unit.):	21,11
					LS(%): 89,42	7,59
					BDI(%): 29,07	8,34
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	15,93
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	37,04
					QUANTIDADE:	162,81
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	6.030,48
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 110V					
13.01	Revisão de instalações elétricas	EMPRE	PT			
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	71,91
					PREÇO TOTAL (unit.):	71,91
					LS(%): 89,42	0,00
					BDI(%): 29,07	20,90
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	20,90
					PREÇO TDTAL UNIT. (c/ taxa):	92,81
					QUANTIDADE:	60,00
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	5.568,60
13.02	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, para 24 disjuntores	SER.CG	UN			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE
LDCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE
REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
12039	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN. 100 A.	MAT.	UN	1,000000	449,49	449,49
2436	ELETRICISTA	M.D.	H	3,077100	9,46	29,11
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	3,077100	6,65	20,46
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	6,000000	2,66	15,96
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	6,000000	0,64	3,84
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	6,000000	0,35	2,10
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	6,000000	0,07	0,42
43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	6,000000	0,55	3,30
43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	6,000000	0,93	5,58
PREÇO (mão-de-obra):						49,57
PREÇO (material):						480,69
PREÇO TOTAL (unit.):						530,26
LS(%): 89,42						44,33
BDI(%): 29,07						167,03
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						211,36
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						741,62
QUANTIDADE:						1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						741,62
13.03	Disjuntor monopolar padrão DIN, 10 a 30A	SER.CG	UN			
2370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	MAT.	UN	1,000000	8,51	8,51
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,128213	9,46	1,21
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,125000	2,66	0,33
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,125000	0,64	0,08
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,125000	0,35	0,04
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,125000	0,07	0,01
43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,125000	0,55	0,07
43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,125000	0,93	0,12
PREÇO (mão-de-obra):						1,21
PREÇO (material):						9,16
PREÇO TOTAL (unit.):						10,37
LS(%): 89,42						1,08
BDI(%): 29,07						3,34
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						4,42
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						14,79
QUANTIDADE:						5,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						73,95
13.04	Disjuntor bipolar, padrão DIN, de 15 a 50A	SER.CG	UN			
2388	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA 415 V	MAT.	UN	1,000000	45,80	45,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE
LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE
REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,153855	9,46	1,46
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,150000	2,66	0,40
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,150000	0,64	0,10
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,150000	0,35	0,05
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,150000	0,07	0,01
43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,150000	0,55	0,08
43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,150000	0,93	0,14
PREÇO (mão-de-obra):						1,46
PREÇO (material):						46,58
PREÇO TOTAL (unit.):						48,04
LS(%): 89,42						1,30
BDI(%): 29,07						14,34
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						15,64
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						63,68
QUANTIDADE:						4,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						254,72

13.05	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4") - fornecimento e instalação.	SER.CG	M			
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,071799	9,46	0,68
246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,010124	6,72	0,07
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,071799	6,65	0,48
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,069856	9,48	0,66
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,219000	2,66	0,58
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,219000	0,64	0,14
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,219000	0,35	0,08
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,219000	0,07	0,02
392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	MAT.	UN	0,650000	0,78	0,51
39244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	MAT.	M	1,100000	1,79	1,97
43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,140000	0,55	0,08
43461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,079000	0,24	0,02
43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,140000	0,93	0,13
43485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,079000	0,83	0,07
PREÇO (mão-de-obra):						1,89
PREÇO (material):						3,58
PREÇO TOTAL (unit.):						5,47
LS(%): 89,42						1,69
BDI(%): 29,07						2,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE
LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE
REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	3,77
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	9,24
					QUANTIDADE:	150,00
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	1.386,00
13.06	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm²	SER.CG	M			
1014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2.5 MM2	MAT.	M	1,190000	1,11	1,32
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	MAT.	UN	0,009000	2,55	0,02
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,030771	9,46	0,29
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,030771	6,65	0,20
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,060000	2,66	0,16
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,060000	0,64	0,04
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,060000	0,35	0,02
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,060000	0,07	0,00
43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,060000	0,55	0,03
43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,060000	0,93	0,06
					PREÇO (mão-de-obra):	0,50
					PREÇO (material):	1,65
					PREÇO TOTAL (unit.):	2,15
					LS(%): 89,42	0,44
					BDI(%): 29,07	0,76
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	1,20
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	3,35
					QUANTIDADE:	600,00
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	2.010,00
13.07	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #4,0 mm²	SER.CG	M			
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	MAT.	UN	0,009000	2,55	0,02
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,041028	9,46	0,39
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,041028	6,65	0,27
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,080000	2,66	0,21
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,080000	0,64	0,05
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,080000	0,35	0,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCDLA MUN. GUADALUPE

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE

REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,080000	0,07	0,01
43460	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,080000	0,55	0,04
43484	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,080000	0,93	0,07
981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	MAT.	M	1,190000	1,98	2,36
PREÇO (mão-de-obra):						0,66
PREÇO (material):						2,80
PREÇO TOTAL (unit.):						3,46
LS(%): 89,42						0,59
BDI(%): 29,07						1,17
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						1,76
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						5,22
QUANTIDADE:						300,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						1.566,00
13.08	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #6,0 mm²	SER.CG	M			
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	MAT.	UN	0,009000	2,55	0,02
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,053336	9,46	0,50
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,053336	6,65	0,35
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,104000	2,66	0,28
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,104000	0,64	0,07
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,104000	0,35	0,04
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,104000	0,07	0,01
43460	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HDRISTA (ENCARGDS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,104000	0,55	0,06
43484	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,104000	0,93	0,10
982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	MAT.	M	1,190000	2,78	3,31
PREÇO (mão-de-obra):						0,86
PREÇO (material):						3,87
PREÇO TOTAL (unit.):						4,73
LS(%): 89,42						0,77
BDI(%): 29,07						1,60
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						2,37
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						7,10
QUANTIDADE:						300,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						2.130,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE
LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE
REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
13.09	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	SER.CG	UN			
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	0,434664	0,39	0,17
1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	MAT.	UN	1,000000	1,82	1,82
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,253348	9,46	2,40
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,253348	6,65	1,68
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,000963	52,48	0,05
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,501713	2,66	1,33
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,501713	0,64	0,32
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,501713	0,35	0,18
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,501713	0,07	0,04
43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,494000	0,55	0,27
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,007713	0,38	0,00
43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,494000	0,93	0,46
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,007713	1,02	0,01
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,007826	6,88	0,05
					PREÇO (mão-de-obra):	4,14
					PREÇO (material):	4,64
					PREÇO TOTAL (unit.):	8,78
					LS(%): 89,42	3,70
					BDI(%): 29,07	3,63
					AOM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	7,33
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	16,11
					QUANTIDADE:	11,00
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	177,21
13.10	Tomada universal, 2P+T, 10A/250v, cor branca, completa	SER.CG	UN			
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,696450	9,46	6,59
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,569264	6,65	3,79
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,234000	2,66	3,28
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,234000	0,64	0,79
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,234000	0,35	0,43
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,234000	0,07	0,09
38094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	MAT.	UN	1,000000	2,37	2,37
38099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	MAT.	UN	1,000000	1,23	1,23
38101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	MAT.	UN	2,000000	6,37	12,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE
LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE
REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,234000	0,55	0,68
43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,234000	0,93	1,15
PREÇO (mão-de-obra):						10,37
PREÇO (material):						22,76
PREÇO TOTAL (unit.):						33,13
LS(%): 89,42						9,28
BDI(%): 29,07						12,33
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						21,61
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						54,74
QUANTIDADE:						8,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						437,92
13.11	Interruptor simples 10 A, completa	SER.CG	UN			
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,484130	9,46	4,58
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,484130	6,65	3,22
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,944000	2,66	2,51
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,944000	0,64	0,60
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADD CAIXA)	MAT.	H	0,944000	0,35	0,33
37373	SEGURO - HDRISTA (COLETADD CAIXA)	MAT.	H	0,944000	0,07	0,07
38112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MDDULO)	MAT.	UN	1,000000	5,60	5,60
38113	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	MAT.	UN	1,000000	7,29	7,29
43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGDS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,944000	0,55	0,52
43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,944000	0,93	0,88
PREÇO (mão-de-obra):						7,80
PREÇO (material):						17,80
PREÇO TOTAL (unit.):						25,60
LS(%): 89,42						6,97
BDI(%): 29,07						9,47
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						16,44
PREÇO TDTAL UNIT. (c/ taxa):						42,04
QUANTIDADE:						1,00
PREÇO TDTAL (c/ taxa):						42,04
13.12	Interruptor três seções 10A por seção, completa	SER.CG	UN			
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,979544	9,46	9,27
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,829791	6,65	5,52
37370	ALIMENTACAO - HDRISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,764000	2,66	4,69
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,764000	0,64	1,13
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADD CAIXA)	MAT.	H	1,764000	0,35	0,62
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,764000	0,07	0,12
38098	ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	MAT.	UN	1,000000	4,82	4,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE
LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE
REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
38100	SUORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 4", PARA 6 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUORTE)	MAT.	UN	1,000000	2,01	2,01
38112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	MAT.	UN	3,000000	5,60	16,80
38113	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	MAT.	UN	1,000000	7,29	7,29
43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,764000	0,55	0,97
43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,764000	0,93	1,64
PREÇO (mão-de-obra):						14,78
PREÇO (material):						40,10
PREÇO TOTAL (unit.):						54,88
LS(%): 89,42						13,22
BDI(%): 29,07						19,79
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						33,01
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						87,89
QUANTIDADE:						2,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						175,78
13.13	Luminárias 2x36W completa	SER.CG	UN			
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	1,384695	9,46	13,10
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,700000	2,66	7,18
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,700000	0,64	1,73
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,700000	0,35	0,95
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,700000	0,07	0,19
3799	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	MAT.	UN	2,000000	66,51	133,02
43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,350000	0,55	0,74
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,350000	0,38	0,51
43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,350000	0,93	1,26
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,350000	1,02	1,38
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	1,369710	6,88	9,42
PREÇO (mão-de-obra):						22,52
PREÇO (material):						146,95
PREÇO TOTAL (unit.):						169,47
LS(%): 89,42						20,14
BDI(%): 29,07						55,13
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						75,27
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						244,74
QUANTIDADE:						15,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						3.671,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE

REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
14	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS					
14.01	Registro de gaveta	SER.CG	UN			
246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,232852	6,72	1,56
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,303720	9,48	2,88
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	MAT.	UN	0,013000	8,11	0,11
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,530000	2,66	1,41
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,530000	0,64	0,34
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,530000	0,35	0,19
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,530000	0,07	0,04
43461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,530000	0,24	0,13
43485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,530000	0,83	0,44
6006	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	MAT.	UN	1,000000	48,66	48,66
					PREÇO (mão-de-obra):	4,44
					PREÇO (material):	51,31
					PREÇO TOTAL (unit.):	55,75
					LS(%): 89,42	3,97
					BDI(%): 29,07	17,36
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	21,33
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	77,08
					QUANTIDADE:	2,00
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	154,16
14.02	Registro de Pressão	SER.CG	UN			
246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,232852	6,72	1,56
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,303720	9,48	2,88
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	MAT.	UN	0,013000	8,11	0,11
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,530000	2,66	1,41
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,530000	0,64	0,34
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,530000	0,35	0,19
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,530000	0,07	0,04
43461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,530000	0,24	0,13
43485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,530000	0,83	0,44
6021	REGISTRO PRESSAO CDM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1416)	MAT.	UN	1,000000	50,09	50,09
					PREÇO (mão-de-obra):	4,44
					PREÇO (material):	52,74
					PREÇO TOTAL (unit.):	57,18
					LS(%): 89,42	3,97
					BDI(%): 29,07	17,78
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	21,75
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	78,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE

REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						QUANTIDADE: 2,00
						PREÇO TOTAL (c/ taxa): 157,86
14.03	Vaso Sanitário c/ caixa acoplada em louça	SER.CG	UN			
10422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	MAT.	UN	1,000000	316,89	316,89
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,789672	9,48	7,49
37329	REJUNTE EPOXI BRANCO	MAT.	KG	0,146900	40,76	5,99
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,220000	2,66	3,25
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,220000	0,64	0,78
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,220000	0,35	0,43
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,220000	0,07	0,09
43461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,780000	0,24	0,19
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,440000	0,38	0,17
43485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,780000	0,83	0,65
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,440000	1,02	0,45
4384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	MAT.	UN	2,000000	16,62	33,24
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,446424	6,88	3,07
6138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	MAT.	UN	1,000000	1,82	1,82
						PREÇO (mão-de-obra): 10,56
						PREÇO (material): 363,92
						PREÇO TOTAL (unit.): 374,48
						LS(%): 89,42 9,44
						BDI(%): 29,07 111,61
						ADM(%): 0,00 0,00
						TOTAL TAXA: 121,05
						PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa): 495,53
						QUANTIDADE: 4,00
						PREÇO TOTAL (c/ taxa): 1.982,12
14.04	Lavatório em louça	SER.CG	UN			
13415	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	MAT.	UN	1,000000	40,90	40,90
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	1,346492	9,48	12,76
3146	FITA VEDA ROSÇA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	MAT.	UN	0,137900	2,20	0,30
36794	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *44 X 35,5* CM	MAT.	UN	1,000000	122,11	122,11
37329	REJUNTE EPOXI BRANCO	MAT.	KG	0,127400	40,76	5,19
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,920000	2,66	5,11
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,920000	0,64	1,23
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,920000	0,35	0,67
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,920000	0,07	0,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE
LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE
REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
43461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,330000	0,24	0,32
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,590000	0,38	0,22
43485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,330000	0,83	1,10
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,590000	1,02	0,60
4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	MAT.	UN	6,000000	12,32	73,92
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,598614	6,88	4,12
6141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	MAT.	UN	1,000000	4,05	4,05
6148	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1,1/2 "	MAT.	UN	1,000000	8,99	8,99
6153	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	MAT.	UN	1,000000	3,24	3,24
PREÇO (mão-de-obra):						16,88
PREÇO (material):						268,10
PREÇO TOTAL (unit.):						284,98
LS(%): 89,42						15,10
BDI(%): 29,07						87,23
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						102,33
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						387,31
QUANTIDADE:						2,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						774,62

15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO					
15.01	Placa de sinalização fotoluminescente	EMPRESA	UN			

PREÇO (mão-de-obra):						0,00
PREÇO (material):						54,35
PREÇO TOTAL (unit.):						54,35
LS(%): 89,42						0,00
BDI(%): 29,07						15,80
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						15,80
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						70,15
QUANTIDADE:						5,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						350,75

15.02	Luminária de emergência	EMPRESA	UN			
--------------	-------------------------	---------	----	--	--	--

PREÇO (mão-de-obra):						0,00
PREÇO (material):						57,67
PREÇO TOTAL (unit.):						57,67
LS(%): 89,42						0,00
BDI(%): 29,07						16,76
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						16,76
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						74,43
QUANTIDADE:						6,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						446,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE
LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE
REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
15.03	Extintor PQS - 4KG	SER.CG	UN			
10891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG. CLASSE BC	MAT.	UN	1,000000	101,53	101,53
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,303720	9,48	2,88
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,600000	2,66	1,60
37371	TRANSPORTE - HDRISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,600000	0,64	0,38
37372	EXAMES - HDRISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,600000	0,35	0,21
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,600000	0,07	0,04
43461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,300000	0,24	0,07
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,300000	0,38	0,11
43485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,300000	0,83	0,25
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HDRISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,300000	1,02	0,31
4350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	MAT.	UN	1,000000	0,47	0,47
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,304380	6,88	2,09
					PREÇO (mão-de-obra):	4,97
					PREÇO (material):	104,98
					PREÇO TOTAL (unit.):	109,95
					LS(%): 89,42	4,45
					BDI(%): 29,07	33,25
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	37,70
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	147,65
					QUANTIDADE:	1,00
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	147,65
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
16.01	Painel em ACM - Estruturado (fachadas)	EMPRE	M2			
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	422,69
					PREÇO TOTAL (unit.):	422,69
					LS(%): 89,42	0,00
					BDI(%): 29,07	122,88
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	122,88
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	545,57
					QUANTIDADE:	20,00
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	10.911,40
16.02	Vidro temperado de 8mm para fachada da escola	SER.CG	M2			
10489	VIDRACEIRO	M.O.	H	0,505100	7,81	3,94
10498	MASSA PARA VIDRO	MAT.	KG	1,500000	6,54	9,81
10506	VIDRO TEMPERADO INCOLDR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	MAT.	M2	1,000000	163,16	163,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE

REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	2,66	2,66
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,64	0,64
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,35	0,35
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,07	0,07
43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,500000	0,50	0,25
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,500000	0,38	0,19
43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,500000	0,96	0,48
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,500000	1,02	0,51
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,507300	6,88	3,49
					PREÇO (mão-de-obra):	7,44
					PREÇO (material):	178,12
					PREÇO TOTAL (unit.):	185,56
					LS(%): 89,42	6,65
					BDI(%): 29,07	55,87
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	62,52
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	248,08
					QUANTIDADE:	5,00
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	1.240,40
16.03	Conjunto de mastro para três bandeiras e pedestal	EMPRESA	UN			
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	1.529,44
					PREÇO TOTAL (unit.):	1.529,44
					LS(%): 89,42	0,00
					BDI(%): 29,07	444,61
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	444,61
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	1.974,05
					QUANTIDADE:	1,00
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	1.974,05
16.04	Ponto de dreno para ar condicionado - Split	EMPRESA	PT			
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	138,36
					PREÇO TOTAL (unit.):	138,36
					LS(%): 89,42	0,00
					BDI(%): 29,07	40,22
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	40,22
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	178,58
					QUANTIDADE:	4,00
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	714,32
16.05	Ponto de gás para ar condicionado - Split	EMPRESA	PT			
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	892,51
					PREÇO TOTAL (unit.):	892,51
					LS(%): 89,42	0,00


Data:15/01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Composições de Preço Unitário

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. GUADALUPE
LOCAL : ESCOLA MUN. GUADALUPE
REFERÊNCIA : SINAPI OUT/2019 e SEDOP NOV/2019

Taxa: LS: 89,42% / BDI: 29,07%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
					BDI(%): 29,07	259,45
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	259,45
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	1.151,96
					QUANTIDADE:	4,00
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	4.607,84
17	SERVIÇOS FINAIS					
17.01	Limpeza final e entrega da obra	EMPRE	M2			
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	5,63
					PREÇO TOTAL (unit.):	5,63
					LS(%): 89,42	0,00
					BDI(%): 29,07	1,64
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	1,64
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	7,27
					QUANTIDADE:	2.003,22
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	14.563,41
					TOTAL GERAL:	634.007,12


 RAIMUNDO STUDITO Neves de OLIVEIRA
 PIMENTEL
 NETO:76085821204

Assinado de forma digital
 por RAIMUNDO STUDITO
 NEVES DE OLIVEIRA
 PIMENTEL
 NETO:76085821204



PREFEITURA DE CONCORDIA DO PARÁ

LEGENDA:

— PAREDE
 - - - - - ALVENARIA

A. G. M.

Arquiteto de Honorário
 RAYMUNDO
 D'ALMEIDA
 D. ESCRITÓRIO TÉCNICO
 RUA 15, Nº 100 - JARDIM
 BELLA VISTA - BELÉM - PA
 TEL: 3663-1700 - FAX: 3663-1704

Número Descrição Data

Número	Descrição	Data

SEMED

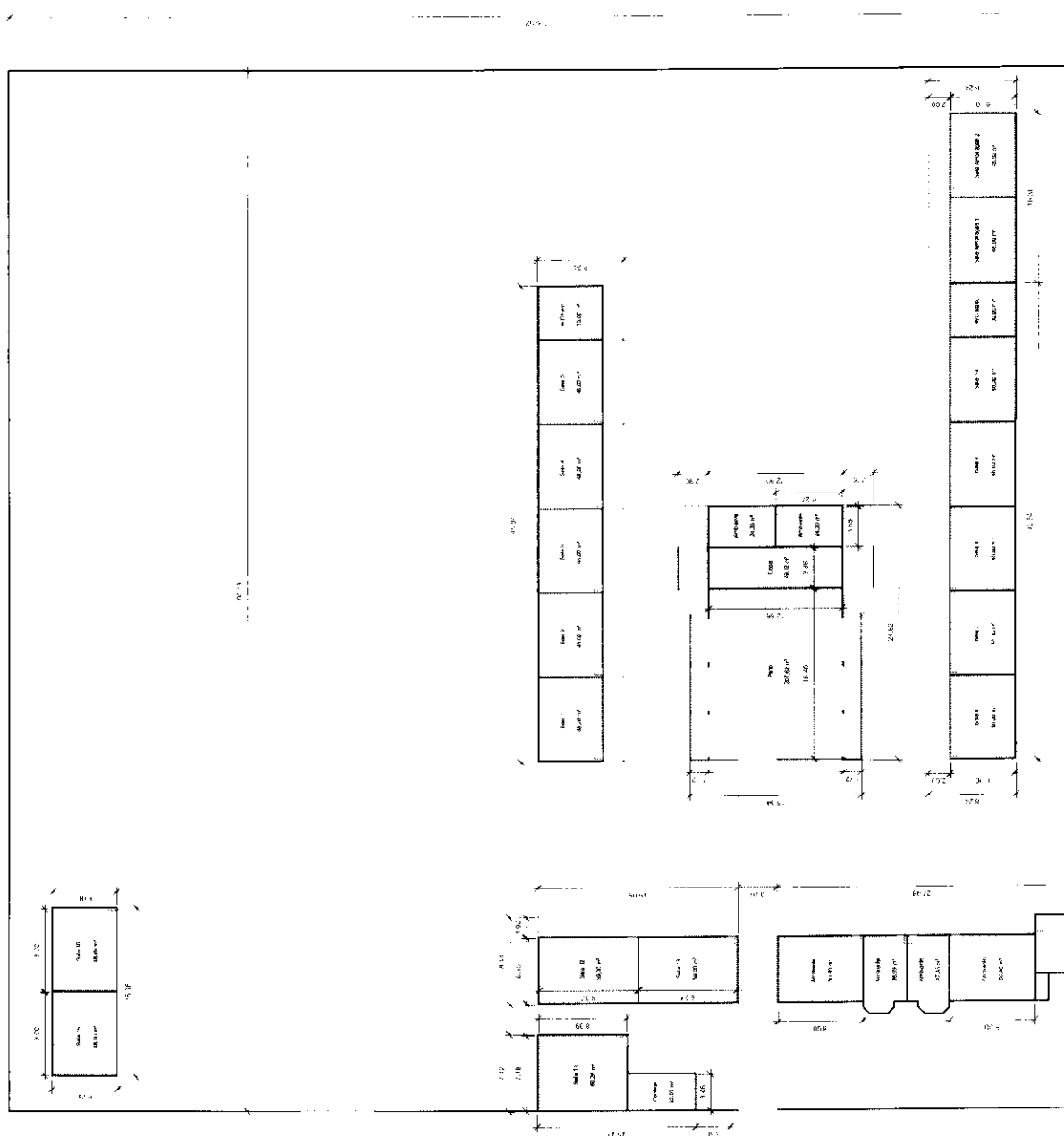
ESCOLA GUADALUPE

PLANTA GERAL

Número do projeto: 0001
 Data: 15/01/2020
 Projetista: Eng. Studito Neto
 Verificado por:

001

Escala: 1 : 200



Pav. Térreo
 1 : 200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº xxxxxxxx/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ- PA, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCÓRDIA DO PARÁ E A EMPRESA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 20, Concórdia do Pará - Pará, CNPJ nº 14.145.791/0001-52, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Elias Guimarães Santiago, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1756632 - SSP/PA e CPF nº 295.160.642-72 por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCÓRDIA DO PARÁ, com sede na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, CNPJ Nº 07.234.357/0001-83, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Francisco Charles Martins de Souza, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2448615 - SSP/PA e CPF nº 449.750.582-00, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato por seu Gestor Municipal, Sr. Alfonço Luiz Batista, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4342718 SSP/PA e CPF nº 123.399.462-04, neste ato denominados CONTRATANTES, e de outro lado, a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, representada pelo(a) Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador da Cédula de Identidade nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato CONTRATADA, resolve por este instrumento, celebrar o presente Contrato de empreitada, mediante as cláusulas e condições seguintes

I - FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO

1 - O presente contrato decorreu da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-001**, regulamentada pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e outras legislações complementares, devidamente homologadas pelo Exmo. Sr. Gestor do Município de CONCÓRDIA DO PARÁ- PA, os quais ficam fazendo parte integrante do presente Contrato, para todos os efeitos legais.

II - OBJETO

1 - O Objeto deste consiste na **Contratação de Empresa Especializada para a obra de reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Guadalupe, situada na Av. Princesa Isabel, s/nº, Município de Concórdia do Pará - Pa.**

III - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

1 - O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ- PA, pagará à **CONTRATADA** pelo serviço de empreitada, objeto do presente Contrato, o valor de R\$-XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), de conformidade com as planilhas da proposta.

2 - O valor acima mencionado será pago Conforme medições dos serviços, após aprovação dos documentos de cobrança, devidamente atestados pelo **MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ- PA.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

3 - Na hipótese de não ser efetuado o pagamento no prazo convencionado, os valores serão acrescidos de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, até a data do efetivo pagamento.

4 - Para fins de liberação e pagamento da 1ª(primeira) Nota Fiscal, deverá acompanhar a mesma, a ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) do responsável pela execução dos serviços.

IV - PRAZO PARA EXECUÇÃO, PRORROGAÇÃO E PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS.

1 - O prazo de execução dos serviços será de **300(trezentos) dias, de acordo com o cronograma físico financeiro**, contados a partir da data de assinatura do Contrato ou da expedição da Ordem de Serviços.

2 - Os serviços deverão ser iniciados após a Ordem de Serviços.

3 - O prazo de execução poderá ser prorrogado, desde que ocorram alguns dos motivos previstos no Parágrafo 1º e incisos do Art. 57 da Lei nº 8666/93.

4 - Poderão os serviços, objeto do presente contrato serem paralisados a critério do Município de Concórdia do Pará-Pa, atendendo conveniência administrativa, recursos financeiros, caso fortuito ou força maior, hipóteses em que o prazo inicial ficará suspenso a partir da data da expedição da ordem de paralisação dos serviços.

V – VIGÊNCIA CONTRATUAL

1 - O prazo de vigência do Contrato será de sua assinatura até o final do exercício financeiro do ano de 2020. Este prazo poderá ser alterado nos casos previstos em lei.

2 - Toda alteração de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES.**

VI - CONTROLE TÉCNICO E FISCALIZAÇÃO

1 - Os serviços objeto do Contrato ficarão sujeitos a fiscalização do Município de CONCÓRDIA DO PARÁ- PA através do fiscal credenciado para a Obra o Sr. Raimundo Studito Neves de Oliveira Pimentel Neto, Registro no CREA nº 1505237955 D/PA. A fiscalização será realizada sob exclusivos critérios do Município de CONCÓRDIA DO PARÁ- PA.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS.

1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Exercício 2020

1820 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 1.023 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares

4.4.90.51.00 Obras e instalações

10010000 Recurso Ordinário

11110000 Receita de Imposto e Trans. - Educação

1821 Fundo Mun e Des da Ed Bás e de Val Pro

12 361 1006 1.027 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares

- FUNDEB

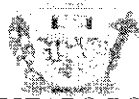
4.4.90.51.00 Obras e instalações

11130000 Transferência do FUNDEB 40%

11150000 Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç

VIII - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 20 - Centro – Fone (091) 3728-1249
CEP. 68685-000 – Concórdia do Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

1 – CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

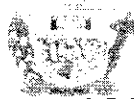
- a) Dar condições para a CONTRATADA executar o objeto do presente contrato de acordo com os padrões estabelecidos.
- b) Exercer a fiscalização dos serviços através do fiscal designado para este fim.
 - b.1) A fiscalização não altera ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA na execução do objeto, nem dos custos inerentes ao refazimento dos serviços.
- c) Receber e conferir o objeto do contrato, consoante as disposições estabelecidas.
- d) Efetuar os pagamentos na forma convencionada na Cláusula Três.
- e) Permitir que os funcionários da CONTRATADA tenham acesso aos locais de execução dos serviços.
- f) Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, com total ônus à CONTRATADA.
- g) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

2 – CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Executar com perícia os serviços contratados, obedecendo às especificações técnicas, instruções adotadas pelo MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ- PA e determinações por escrito da fiscalização;
- b) Assegurar durante a execução das obras, a proteção e conservação dos serviços executados, bem como, fazer a sinalização e manter a vigilância necessária à segurança de pessoas e dos bens móveis e imóveis;
- c) Executar imediatamente os reparos que se fizerem necessários aos serviços de sua responsabilidade ou pagar em dobro os custos destes serviços, devidamente atualizados, se o MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ-PA os fizer independentemente das penalidades cabíveis;
- d) Adquirir e manter permanentemente no escritório das obras, um LIVRO DE OCORRÊNCIAS, autenticado pelo MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ-PA, no qual a Fiscalização e a CONTRATADA anotarão todas e quaisquer ocorrências que mereçam registro, devendo ser entregue ao MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ-PA, quando da medição final e entrega das obras;
- e) Retirar das obras qualquer pessoa julgada inconveniente pela Fiscalização;
- f) Fica obrigado a empresa a colocar um Responsável Técnico que deverá fazer pelo menos uma visita semanal à obra, fato este que deverá ser registrado no Livro de Ocorrência, devidamente assinado pelo mesmo e pelo fiscal da obra, por ocasião da visita.
- g) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas todas as condições de habilitação exigidas na licitação.
- h) Manter à frente dos serviços, pessoal habilitado, obedecendo as normas de segurança do trabalho, bem como todos os equipamentos necessários a execução dos serviços;
- i) Permitir ou facilitar a fiscalização, inspeção ao local das obras, em qualquer dia e hora, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados;
- j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- l) Responder pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ-PA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou de dolo na execução do contrato;
- m) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou qualquer outro não previsto neste EDITAL, resultante da execução do contrato;
- n) arcar com as despesas referentes as taxas de água e luz da obra.
- o) Providenciar a confecção e a colocação de Placas de Identificação da Obra (Conforme modelo a ser fornecido);
- p) Efetuar a Matrícula CEI da Obra;
- q) Providenciar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da Obra.

IX – DA GARANTIA CONTRATUAL

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 20 - Centro – Fone (091) 3728-1249
CEP. 68685-000 – Concórdia do Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

1 - A licitante vencedora prestará garantia ao Contrato em valor correspondente a 1% (um por cento) do valor global contratado, numa das seguintes modalidades:

- a) Caução em dinheiro ou em título da dívida pública, com comprovação de sua autenticidade.
- b) Seguro-garantia;
- c) Fiança bancária.

2 - A garantia contratual será devolvida após o término da vigência contratual, mediante solicitação por escrito, descontado, se for o caso, o valor das multas porventura aplicadas e ainda não pagas pela empresa licitante vencedora.

3 - Ocorrendo a rescisão do contrato por justa causa, a Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará-Pa, reterá a garantia prestada pela licitante contratada e, após o competente processo administrativo para apuração dos danos que sofreu, ressarcir-se-á do valor correspondente aos prejuízos apurados, inclusive o pertinente às multas aplicadas. Caso o valor da garantia prestada seja insuficiente para cobrir os prejuízos, a diferença será cobrada judicialmente.

4 - Na forma prevista no § 4º, do art. 56 da Lei nº 8.666/93, a garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após a execução do contrato, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

X - PENALIDADES

1 - No caso da **CONTRATADA** não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, a seguinte penalidade:

a) Por dia em que exceder o prazo de conclusão dos serviços 0,03% (três centésimos por cento) do valor do contrato.

b) Multas variáveis de 0,1% (um décimo por centos) a 1% (um por cento) do valor do contrato, quando:

b.1) Os serviços não tiverem o andamento previsto no cronograma.

b.2) Não executar os serviços exatamente de acordo com as normas, manuais, instruções e especificações do **Município de CONCÓRDIA DO PARÁ- PA.**

b.3) Informar inexatamente ao **Município de CONCÓRDIA DO PARÁ- PA**, sobre o andamento dos serviços contratados.

b.4) Dificultar os trabalhos de fiscalização dos serviços pelo **Município de CONCÓRDIA DO PARÁ- PA.**

XI - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

1.1 - Unilateralmente pelo MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ-PA.

a) Quando houver modificação do projeto e/ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

b) Quando houver modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos em Lei.

1.2 - Por acordo entre as partes:

a) Quando for conveniente a substituição da garantia de execução;

b) Quando for necessária a modificação do regime de execução, em face da verificação de motivos técnicos e inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) Quando for necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação e pagamento, com relação ao cronograma físico-financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução dos serviços;

d) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos da contratada e a retribuição do MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ-PA, para justa remuneração da obra e serviços, objetivando a manutenção do inicial equilíbrio econômico-financeiro do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

1.3 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, de acordo com o Parágrafo Primeiro do Artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com modificações posteriores.

1.4 - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos pelo inciso 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.

1.5- No caso de supressão de obras ou serviços, se a contratada já houver adquirido os materiais e posto no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ-PA, pelo preço de aquisição, regulamente comprovado e monetariamente corrigido, desde que seja de qualidade comprovada e aceitos pela fiscalização, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

1.6 - Quaisquer tributos ou encargos legais, quando ocorridos, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposição legal, quando ocorridos após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão deste para mais ou para menos, conforme o caso.

1.7 - Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

XII - RESCISÃO CONTRATUAL NOS CASOS DE:

1 - Aplica-se o dispositivo dos artigos 86,87,88 e seus Parágrafos/Incisos.

XIII - FORO

1 - Para solução das questões decorrentes deste contrato elege-se o Foro da Comarca de CONCÓRDIA DO PARÁ, Estado do Pará, renunciando desde já a **CONTRATADA**, por si ou seus sucessores, a qualquer outro mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus legais efeitos.

CONCÓRDIA DO PARÁ- PA, xx de xxxxxx de 2020.

CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ- PA

CNPJ: 14.145.791/0001-52

Elias Guimarães Santiago

RG nº 1756632 - SSP/PA

CPF nº 295.160.642-72

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCÓRDIA DO PARÁ

CNPJ Nº 07.234.357/0001-83

Francisco Charles Martins de Souza

RG nº 2448615 - SSP/PA

CPF nº 449.750.582-00

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 20 - Centro – Fone (091) 3728-1249
CEP. 68685-000 – Concórdia do Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

CONTRATADO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

RG:

CPF:

TESTEMUNHAS:

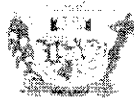
NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 20 - Centro – Fone (091) 3728-1249
CEP. 68685-000 – Concórdia do Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
ANEXO III
(MODELO)

(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

CARTA PROPOSTA

.....,dede 2020

Ao

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ- PA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCÓRDIA DO PARÁ.

Comissão Permanente de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2020-001

Prezado Senhor,

Após examinarmos o Edital da TOMADA DE PREÇOS em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta de preços com vistas à **Contratação de Empresa Especializada para a obra de reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Guadalupe, situada na Av. Princesa Isabel, s/nº, Município de Concórdia do Pará - Pa**, em consonância com a legislação vigente, legislação complementar, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme abaixo:

O valor global da nossa proposta é de R\$.....(.....), de acordo com as planilhas descritivas de quantidades e preços anexas.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

- a)** Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus Anexos, os quais recebemos da Comissão Permanente de Licitação.
- b)** Nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda, gastos com o transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.
- c)** Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua abertura.
- d)** Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a V. Sra. os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,

(Local), ____ de _____ de 2020.

Razão social e CNPJ da empresa, nome do representante legal com nº RG e CPF
(Carimbo da empresa)

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 20 - Centro - Fone (091) 3728-1249
CEP. 68685-000 - Concórdia do Pará

**ANEXO IV
(MODELO)
UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e que cumprimos plenamente os requisitos para habilitação, estabelecidos no instrumento convocatório, referentes à **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-001**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para a obra de reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Guadalupe, situada na Av. Princesa Isabel, s/nº, Município de Concórdia do Pará - Pa**, em consonância com a legislação vigente, legislação complementar, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao requerido no edital.

(Local), ____ de _____ de 2020.

Razão social e CNPJ da empresa, nome do representante legal com nº RG e CPF
(Carimbo da empresa)

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

**ANEXO V
(MODELO)
UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP

Declaramos, para os fins legais, ser microempresa (ME) / empresa de pequeno porte (EPP), nos termos da legislação vigente; não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos da TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-001, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para a obra de reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Guadalupe, situada na Av. Princesa Isabel, s/nº, Município de Concórdia do Pará - Pa**, em consonância com a legislação vigente, legislação complementar, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

() há regularidade fazendária

() não há regularidade fazendária

(Local), ____ de _____ de 2020.

Razão social e CNPJ da empresa, nome do representante legal com nº RG e CPF
(Carimbo da empresa)

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

**ANEXO VI
(MODELO)
UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO LICITANTE

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei 8.666/93, declaramos ter recebido do **MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ- PA**, os documentos referentes à **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-001**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para a obra de reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Guadalupe, situada na Av. Princesa Isabel, s/nº, Município de Concórdia do Pará - Pa**, em consonância com a legislação vigente, legislação complementar, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

(Local), ____ de _____ de 2020.

Razão social e CNPJ da empresa, nome do representante legal com nº RG e CPF
(Carimbo da empresa)

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa Proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
ANEXO VII
(MODELO)
UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-001

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade RG nº
.....e do CPF nº, DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a
partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Local), ____ de _____ de 2020.

Razão social e CNPJ da empresa, nome do representante legal com nº RG e CPF
(Carimbo da empresa)

**Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa
proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou
procurador(es) devidamente habilitado(s).**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

**ANEXO VIII
(MODELO)
UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO
DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-001

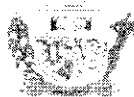
....., sediada na
rua....., nº....., cidade.....,
estado....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº
....., por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário,
etc.), DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para
licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.

(Local), ____ de _____ de 2020.

Razão social e CNPJ da empresa, nome do representante legal com nº RG e CPF
(Carimbo da empresa)

**Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa
proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou
procurador(es) devidamente habilitado(s).**

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 20 - Centro – Fone (091) 3728-1249
CEP. 68685-000 – Concórdia do Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

ANEXO IX

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ-PA-PA

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-001.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a obra de reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Guadalupe, situada na Av. Princesa Isabel, s/nº, Município de Concórdia do Pará - Pa.

Declaramos que a empresa **XXXXXXXXXX**, através de seu Responsável Técnico o(a) Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CREA Nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** visitou "in loco" no dia ____ de ____ de 2020 os locais onde serão realizados os serviços, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-001**, tendo levantado todos os dados técnicos e obtido os esclarecimentos necessários à formulação de sua proposta financeira.

Salientamos que a Visita foi realizada em cumprimento e obedecendo a todos os preceitos do edital da TOMADA DE PREÇOS em referência.

(Local), ____ de _____ de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 20 - Centro – Fone (091) 3728-1249
CEP. 68685-000 – Concórdia do Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

**ANEXO X
(MODELO)
UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

DECLARAÇÃO

A empresa (RAZÃO SOCIAL), através do seu representante legal o (a) XXXXXX, Declara não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa ou que tenha exercido cargo público na Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Concórdia do Pará-Pa em período inferior a 06 (seis) meses da data do presente certame, contado da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria, em consonância com o disposto no artigo 9º, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

(Local), ____ de _____ de 2020.

Razão social e CNPJ da empresa, nome do representante legal com nº RG e CPF
(Carimbo da empresa)

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, APARELHAGEM E PESSOAL TÉCNICO-QUALIFICADO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob N° _____, situada na Rua/Av. _____ nº _____, Bairro _____, na Cidade _____ - _____, neste ato representada pelo seu _____ Sr. _____, brasileiro, casado, CPF nº _____ RG nº _____, para fins de participação na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-001**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que possui os equipamentos, aparelhagem e pessoal técnico e que estão disponíveis para execução da obra objeto desta licitação.

Declara ainda, estar ciente de que a indisponibilidade dos equipamentos e pessoal caracterizará falta grave na execução, podendo acarretar a rescisão do contrato, a aplicação das sanções cabíveis, sem prejuízo da obrigação de reparar os danos que sua conduta for causadora.

E por ser verdade, firmamos a presente.

(Local), ____ de _____ de 2020.

Razão social e CNPJ da empresa, nome do representante legal com nº RG e CPF
(Carimbo da empresa)

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa Proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

**ANEXO XII
(MODELO)
UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

Declaro inexistir fato superveniente impeditivo da habilitação da empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____ e portadora da Inscrição Estadual nº _____, com sede na _____, na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-001**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para a obra de reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Guadalupe, situada na Av. Princesa Isabel, s/nº, Município de Concórdia do Pará - Pa.**

(Local), ____ de _____ de 2020.

Razão social e CNPJ da empresa, nome do representante legal com nº RG e CPF
(Carimbo da empresa)

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa Proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

**ANEXO XIII
(MODELO)
UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO À VISITA TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-001

A empresa (RAZÃO SOCIAL} sediada à (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (Nº DO CNPJ), declara para fins de participação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-001** que não realizou a visita técnica ao local onde será realizada a **Contratação de Empresa Especializada para a obra de reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Guadalupe, situada na Av. Princesa Isabel, s/nº, Município de Concórdia do Pará – Pa** e que assume toda a responsabilidade pela ausência.

(Local), ____ de _____ de 2020.

Razão social e CNPJ da empresa, nome do representante legal com nº RG e CPF
(Carimbo da empresa)

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa Proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).